



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2015 -----

----- ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E QUINZE -----

----- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Professor Doutor Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, em substituição do Doutor Marcos de Sá Rodrigues, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número sete, de dois mil e quinze, de oito de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher. -----

----- Não participaram na votação os Senhor Vereadores Madalena Castro e Daniel Branco

por não terem estado presentes na reunião. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dezassete milhões trezentos e oitenta e um mil noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de sete milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezanove euros e dezoito cêntimos. -----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões quatrocentos e dezassete mil trezentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e quatro de abril, os quais são: -----

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do balancete de movimento de Tesouraria à data;-----

----- Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transatas; -----

----- Tomou conhecimento do “Tableau de Bord”, referente ao mês de dezembro de dois mil e catorze; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Tomou conhecimento das estatísticas - março - Clínica de Saúde.-----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, Francisco Manuel Gomes Silva;-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à duplicação de um troço do caneiro da Falagueira, na zona do Bairro do Bosque, no Concelho da Amadora (primeira fase) - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de cento e oitenta e um mil euros, acrescido de IVA;-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e unitárias na Rua Diogo Cão, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação à empresa OPEF - Obras Públicas, Empreendimentos, Ferramentas e Acessórios, Limitada, pelo valor de duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta céntimos, acrescido de IVA; -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/reparação de sumidouros, grelhas e caixas de visita em vários locais do Concelho da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação à empresa Olico - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, pelo valor de oitenta e quatro mil seiscentos euros e um céntimo, acrescido de IVA; -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação do coletor doméstico de ligação do loteamento Marconi-Parque (Zona Norte), na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de cinquenta mil euros, acrescido de IVA;-----

----- Caducidade da adjudicação no procedimento por concurso público destinado à remodelação das redes de drenagem de saneamento na Rua das Lameiras e ruas adjacentes, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de adjudicação

ao concorrente Constradas - Estradas e Construção Civil, Sociedade Anónima;-----
-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e quinze a dois mil e dezasseis - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de um milhão de euros, acrescido de IVA; -----
-----Procedimento por concurso público urgente para a prestação de serviços de manutenção do ERP RCI Quatrocentos - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de cento e três mil euros, acrescido de IVA;---
-----Procedimento por concurso público destinado à implementação e gestão do projeto de educação ambiental dos SIMAS de Oeiras e Amadora para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA;-----
-----Procedimento por concurso público destinado à empreitada de remodelação de coletores domésticos e pluviais na Rua Afonso de Albuquerque, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de cento e trinta e cinco mil euros, acrescido de IVA; -----
-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços na modalidade de avença a celebrar com a sociedade Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, Limitada - Abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de setenta e quatro mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA - Retirada;-----
-----Denúncia do contrato de trabalho em Funções Públicas - Trabalhadora Maria João Duarte Pereira da Silva Sá Marques - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----
-----Abertura de procedimento por concurso público internacional com prévia qualificação para a aquisição do Sistema de Gestão Comercial - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Sistema de Gestão Comercial - Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato e a prestação de serviços, com a empresa EDP, Soluções Comerciais, Sociedade Anónima.” -----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número cento e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, ao Coro Pequenos Cantores de São Bruno - Caxias - Oeiras, pelo brilhantismo com que alcançou a taça de prata no Festival Coral Internacional de Verona - Itália, neste mês de abril, correspondente ao segundo lugar, entre trinta e dois participantes, de dez nacionalidades diferentes. -----

----- Número cento e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento do Professor José Mariano Gago, expressando o seu profundo pesar e tristeza e recomendando à Câmara Municipal de Oeiras que, prestando uma justa homenagem ao seu legado político e cívico muito especialmente na promoção da ciência e do desenvolvimento do nosso país e eternizando a sua memória seja atribuída, nos termos legais aplicáveis, toponímia com o seu nome, a uma das artérias do

Taguspark. -----

-----Número cento e quarenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta para análise do processo de construção do novo edifício dos Paços do Concelho, pela Comissão de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual rejeitou com vinte e três votos contra, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com sete votos a favor do Partido Socialista e com cinco abstenções, sendo quatro da Coligação Democrática Unitária e uma do Bloco de Esquerda. -----

-----Número cento e quarenta e seis, remetendo cópia da deliberação na qual aprovou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Doutora Odete Perdigão, apresentado, pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista. -----

-----Número cento e quarenta e oito, remetendo cópia da deliberação na qual aprovou, unanimidade, com vinte e oito votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe da Senhora Deputada Municipal Maria da Graça Rodrigues Tavares, apresentado, pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente. -----

-----Número cento e cinquenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e sessenta e quatro, de dois mil e quinze - GP - Alteração de Estatutos da Parques

Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras

Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a alteração de Estatutos da Parques Tejo

- Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima, concretamente no que concerne o seu artigo sétimo, número dois, o qual passará a ter a seguinte redação: -----

----- “ (...) Dois - A participação na gestão da Parques Tejo será exercida por um representante da Comissão de Trabalhadores, se e quando esta for legalmente constituída. (...) ”.

----- Número cento e cinquenta e um, dando conhecimento que na reunião de vinte e abril de dois mil e quinze, apreciou a proposta de deliberação número cento e sessenta e nove, de dois mil e quinze - GP - Relatório e Contas da Parques Tejo, E.M., Sociedade Anónima. -----

----- Número cento e cinquenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e sessenta e sete, de dois mil e quinze - DRH - Primeira alteração ao mapa de pessoal dois mil e quinze, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a primeira alteração ao mapa de pessoal dois mil e quinze, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município. -----

----- Número cento e cinquenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e setenta e oito, de dois mil e quinze - DGP - Reabertura de concurso de concessão da exploração do Pavilhão Ribamar, sito na Alameda Hermano Patrone, em Algés, na qual aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática

Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular e com sete votos contra do Partido Socialista, a reabertura de um concurso de concessão da exploração do Pavilhão Ribamar, sítio na Alameda Hermano Patrone, em Algés, bem como autorizar as condições gerais de concessão.----

-----Número cento e cinquenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e oitenta e um, de dois mil e quinze - DLAA - Redução das compensações pela não cedência de terrenos para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva bem como pelo “deficit” de lugares de estacionamento, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a redução até cinquenta por cento das compensações pela não cedência de terrenos para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva bem como pelo “deficit” de lugares de estacionamento, no montante de setenta e nove mil trezentos e quatro euros e setenta e cinco céntimos. -----

-----Número cento e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e quinze - DAGF - Aprovação dos documentos de prestação de contas de dois mil e catorze, na qual aprovou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e sete do Partido Social Democrata, com cinco votos contra, sendo quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com dez abstenções, sendo oito do Partido Socialista, uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, os documentos de prestação de contas de dois mil e catorze. -----

-----Número cento e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e quinze - DAGF - Aplicação do resultado líquido



Câmara Municipal de Oeiras

do exercício referente a dois mil e catorze, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e catorze.-----

----- Número cento e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e quinze - DE - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, na qual aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal.-----

----- Número cento e sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e catorze, de dois mil e quinze - DGF - Primeiro Revisão ao Orçamento e Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a Primeira Revisão ao Orçamento e a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO: -----

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro informou que no passado dia vinte e sete

de abril foi assinada a escritura de dissolução e liquidação da OEINERGE, fazendo entrega ao Senhor Presidente da carta que tinha como anexo o cheque da repartição dos proveitos que a Oeinerge teve no balanço final, o Relatório de Gestão de Liquidação e a escritura de Dissolução e Liquidação da Associação, a qual passou a ler: -----

-----“Considerando que essa empresa se constitui como associado da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras (OEINERGE); -----

-----Considerando a decisão dos associados da OEINERGE na Assembleia Geral do passado dia dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, foi celebrada escritura de extinção/liquidação da Agência no passado dia vinte e sete de abril. -----

-----Assim, remetemos a Vossas Excelências fotocópias de: -----

-----Um - Escritura do ato acima referido, celebrado no Cartório Notarial da Licenciada Lucinda Gravata, em Oeiras; -----

-----Dois - Relatório de Gestão de Liquidação. -----

-----Em anexo segue também o cheque número dois dois oito um quatro nove cinco dois um dois sobre a Caixa Geral de Depósitos, no montante de quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos, de acordo com o relatório de gestão de liquidação relativo ao exercício, findo em dezoito de abril de dois mil e quinze. A Câmara Municipal de Oeiras fica ainda com créditos a receber da AT do IGFSS e de quotização não recebida até à presente data no valor de trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos.” -----

-----Informou ainda que a carta era subscrita por si e pelo engenheiro Alberto Teixeira - Diretor de Operações da EDP. -----

-----Esclareceu também que ontem foram enviadas as cartas para os restantes associados e o objetivo traçado de extinguir definitivamente a Associação em trinta de abril, foi cumprido, uma vez que assinaram a escritura no dia vinte e sete de abril. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA EDUARDA GODINHO: -----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** informou a Câmara que promoveu uma reunião com as forças de segurança do Concelho para organizarem a Semana da Proteção Civil que irá decorrer de vinte e três a trinta de maio.-----

----- Dia trinta esteve presente na conferência interna da Comissão da Proteção de Crianças e Jovens, que decorreu no Auditório da Academia Militar da Amadora.-----

9 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. LUÍS D'ALMEIDA DA COSTA E CASTRO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do doutor Luís D'Almeida da Costa e Castro, reconhecendo o trabalho desenvolvido a favor da comunidade enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide entre mil novecentos e noventa e quatro e dois mil e cinco, o qual deverá ser transmitido à família.-----

10 – INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO:-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** informou a Câmara que na Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, havia uma passadeira marcada no chão, entretanto puseram pavimentação nova, a sinalização vertical estava no local, mas não pintaram a sinalização horizontal e convinha fazê-lo o mais rapidamente possível.-----

----- Informou, de seguida, que as duas reuniões realizadas recentemente pelo senhor Presidente no exterior, tiveram repercussão na comunicação social.-----

----- Na reunião realizada na Cruz Quebrada/Dafundo, sobre o projeto Porto Cruz, não se iria pronunciar, pois a CDU não aprovou tal projeto.-----

----- Lembrou que foi construído, na zona, um passeio pedonável e ciclável, na altura da inauguração falou com a Senhora Vereadora Madalena Castro, porque quando a maré subia a

água subia e era preciso reparar os estragos, porque ficava cheio de pedras. -----

-----Outra questão tinha a ver com passagem superior à Marginal e à linha ferroviária para servir a passagem. Já tinha sido feito um abaixo-assinado com quinhentas e oitenta e oito assinaturas, recentemente entregue na Câmara e convinha ver que resposta se dava, porque era importante que fosse feita a passagem superior. -----

-----A outra reunião foi sobre o Centro Histórico de Oeiras e ficou surpreendido pelas dificuldades de organização, porque havia deficiências sobre a quem se destinava aquela reunião, se aos comerciantes se à população em geral. -----

-----Esteve para intervir, mas pensou que não valia a pena, porque a contestação ao novo edifício municipal, que retirava uma forte razão de ser ao Centro Histórico, os problemas sobre o Mercado Municipal, (não estava ninguém da Junta da União de Freguesias para responder às questões, com fazia no passado o Senhor Vice-Presidente enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras), os problemas relacionados com o estacionamento e a mobilidade, exprimiu a sua opinião sobre o assunto.-----

-----Continuando, disse que era necessário ter em conta que houve um compromisso assumido de se fazer um referendo em relação à construção do novo edifício sede do Município.

-----Recentemente fez uma visita ao Alto do Lagoal, em Caxias, acompanhado pelo Senhor Jorge Marques, distanciada há mais de quatro anos em relação a outra visita que fez ao local e caso curioso é que as questões eram as mesmas e estavam sem resposta apesar de terem remetido uma carta ao Senhor Presidente da Câmara em vinte e cinco de abril de dois mil e quinze, onde levantavam as questões mais prementes, de modo que gostaria de saber como as coisas estavam a avançar.-----

-----No ano anterior foi discutida e aprovada a atribuição de um subsídio ao João Lagos, Portugal Open, no valor de quatrocentos mil euros.-----

-----Aquando da votação dessa proposta, em representação da CDU, votou

favoravelmente, mediante o compromisso, que o Senhor Presidente assumiu, que os cento e sessenta mil euros a mais dados ao João Lagos, Portugal Open, ir-se-iam refletir igualmente em subsídios para atividades e equipamentos das coletividades de desporto e cultura. -----

----- Esteve a analisar o Relatório e Contas de dois mil e catorze e não viu que esse compromisso tivesse sido assumido, de modo que gostava de ser informado como foi cumprido o compromisso de acrescer ao que eram as verbas destinadas às coletividades de cultura e desporto.

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ALEXANDRA MOURA: -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez entrega de duas propostas de recomendação, levadas a diferentes reuniões de Assembleia de Uniões de Freguesia. -----

----- A proposta de recomendação dos Mercados Municipais foi aprovada, por unanimidade, na União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, por maioria na Freguesia de Barcarena com a abstenção da CDU e por maioria na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas com a abstenção do IOMAF e do PSD num total de onze. -----

----- Não foi levada à Freguesia de Algés porque nessa localidade estava um projeto de revitalização e o mercado de Linda-a-Velha, no ano passado, terá ganho no Orçamento Participativo um valor para revitalizar parte desse mercado. -----

----- O PS estava preocupado com os mercados, por isso, sugeriu a abertura de um concurso de ideias, visto cada mercado ter a sua especificidade não se podendo aplicar o mesmo desenho de solução para todos os mercados. -----

----- A outra proposta de recomendação tinha a ver com o Dístico do Comerciante, assunto falado anteriormente, porque quando esteve na Parques Tejo, já na altura, sugeriu a criação de um dístico, mas os comerciantes continuavam a queixar-se das dificuldades que tinham, de modo que sugeriu a sua remessa para a Parques Tejo, no sentido de fazerem um estudo. -----

----- Informou que esta proposta de recomendação foi aprovada, por maioria, com vinte

votos a favor e um voto contra (IOMAF) na União das Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias;-----

-----Aprovada, por unanimidade, na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo;-----

-----Retirada na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, porque o Senhor Presidente da Junta disse que já tinha um acordo com o Senhor Presidente da Parques Tejo e que sempre esteve no Plano de Atividades da Junta o dístico de comerciante, o que não fazia qualquer tipo de sentido, porque não fazia parte do Plano de Atividades de uma Junta de Freguesia, porque quem tinha tutela sobre a Parques Tejo era a Câmara Municipal.-----

-----Era curioso ver as discrepâncias de votação nas diferentes reuniões, porque todas as forças políticas acabavam por ter as suas particularidades próprias.-----

-----Prosseguindo, disse que em Barcarena, havia umas escadas muito grandes na Rua Henrique de Santana e fazia falta um corrimão, porque a escada era muito perigosa e fazia falta para as pessoas mais idosas.-----

-----Indagou se havia algum projeto para a Capela da Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Leceia, porque havia um problema complicado com as humidades que vinham de baixo e era preciso injetar cimento. -----

-----Gostava de obter informação sobre o estado do ponto de vista jurídico da “Oeiras Primus” e do edifício que foi construído, desconhecendo se foi feito algum acordo no âmbito das outras Parcerias Público Privadas.-----

-----Tinha conhecimento que foi remetido um “e-mail” para a Polícia Municipal e para o Portal da Câmara de Oeiras pelo munícipe Nelson Figueiredo pondo em causa umas obras realizadas pelos SIMAS, que terá danificado alguns carros, incluindo o dele, de modo que gostaria de saber se os SIMAS irão dar resposta, porque passado um mês está muito zangado com a ausência de comunicação. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Por último, gostaria de saber se chegou alguma resposta dos SIMAS sobre o pedido que fez de esclarecimento do que eram os descontos para famílias numerosas e se estavam abrangidas as famílias monoparentais. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- Dia vinte e três de abril teve lugar uma ação da Divisão das Bibliotecas com a distribuição de livros em várias estações e contadores de histórias nos comboios entre Algés e Oeiras, agradecendo a toda a equipa a iniciativa. -----

----- No mesmo dia assistiu ao espetáculo denominado “Celebrar a Liberdade”, no Auditório Lourdes Norberto, onde cantou um funcionário do CAMB as canções do Zeca Afonso.

----- No dia Vinte e Cinco de Abril participou nas comemorações alusivas à data. -----

----- No dia trinta de abril ocorreu o encerramento do Mês de Prevenção contra os Maus Tratos, na Amadora, onde teve o prazer de rever figuras com quem lidou no passado, desde a Senhora Procuradora Geral da República e o ex-Ministro Laborinho Lúcio e perceber que os criadores, que separaram a organização tutelar de menores em duas leis e duas organizações diferentes da intervenção ao nível dos maus tratos estavam atentos aos ataques mediáticos que eram vitimas as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, por falta de conhecimento, porque quem conhecia a intervenção nesse âmbito sabia que não havia sistemas perfeitos e que entre a sinalização de situações às Comissões e a atuação do Tribunal, porque às vezes não havia adesão do contrato de promoção e proteção da criança, existia um lapso no âmbito de outras entidades. -----

----- Infelizmente em Portugal havia um jornalismo que não procurava conhecer para além do óbvio, valia mais indicar pessoas que sem culpa e à custa do segredo profissional tinham que se calar, que era o caso de muitos profissionais das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

em Risco que devido ao segredo de justiça se calavam perante os atentados ao seu profissionalismo.-----

-----Concluiu dizendo que teve o prazer de poder estar presente e associar-se a essa indignação. -----

-----Dia cinco de maio esteve presente na Tertúlia “Fim do Império” com a apresentação do livro “Cartas do Mato”, de Daniel Gouveia. -----

-----Era um estilo diferente, porque eram cartas de um jovem, que endereçou à sua namorada duzentas e seis cartas onde fez um conjunto de considerações etnográficas e de várias situações.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO BARROS: -----

-----**O Senhor Vereador Ricardo Barros** prestou à Câmara as seguintes informações:---

-----Dia vinte e nove de abril a DRH promoveu uma reunião com a Ordem dos Psicólogos Portugueses e os colaboradores da Câmara com formação na área da psicologia, onde se trocaram ideias e experiências, a qual culminou na assinatura de um protocolo entre o Senhor Presidente e o Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses no sentido de estreitar formas de colaboração no âmbito dos objetivos de cada grupo.-----

-----No dia nove, no Jardim de Oeiras, irá decorrer a Feira do Animal do Concelho de Oeiras, que já tinha algum peso e alguma preponderância a nível nacional.-----

-----Quanto à pista pedo-ciclável, por um lado, deu razão ao que foi dito pelo Senhor Vereador Daniel Branco, mas, por outro lado, era preciso perceber qual tinha sido o raciocínio da Câmara e da Senhora Vereadora Madalena Castro, acrescentando que a situação das pedras na pista pedo-ciclável ocorrerá cada vez que as vagas atingirem mais de três metros e sessenta.-----

-----Prosseguindo, lembrou que a pista não era um passeio marítimo e por esse facto os custos foram inferiores, de modo que havia fenómenos que tinham a ver com o enrocamento que era necessário fazer caso quisessem proteger, sistematicamente, a pista pedo-ciclável, porque não

foi esse o entendimento e nem era essa verba que se queria gastar. -----

----- A pista pedo-ciclável era para usufruto, maioritariamente, quando estava bom tempo, de modo que em alturas de grandes vagas não se fazia limpeza, mas quando não eram espectáveis grandes vagas, o local era limpo. -----

----- Essa situação era acompanhada, tanto por si, como pela Proteção Civil.-----

----- Sobre o Dístico do Comerciante disse que percebia a lógica e a problemática dos comerciantes e ia dar a sua opinião pessoal, que não vinculava de maneira nenhuma a posição da Câmara.-----

----- Referiu que a questão era um tanto perniciosa, ou seja, se o que se pretendia era que os comerciantes tivessem um dístico que lhes permitisse estacionar em frente ao seu próprio estabelecimento, na prática o que estavam a fazer era fomentar que não houvesse estacionamento para os clientes dos estabelecimentos. -----

----- Continuando, mencionou que num conjunto vasto de eventos existia o chamado “vallet parking” e isto podia levar a uma solução diferente, não um dístico de comerciante para a zona dos estabelecimentos em si, pois, na sua perspetiva, retirava lugar aos clientes, bem como o estacionamento abusivo por parte dos comerciantes nas zonas de cargas e descargas perto dos mercados.- -----

----- Prosseguiu, frisando que ficava muito contente com a proposta relativa aos Mercados Municipais apresentada pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, porque na essência estava plenamente de acordo. No entanto, se a Senhora Vereadora lesse uma ata da Assembleia Municipal que teve lugar há cerca de três meses, na qual estava uma intervenção de um camarada seu, o Senhor Pedro Almeida, sobre a mesma matéria, via que estava em completo desalinho com a proposta de recomendação naquele momento apresentada pela Senhora Vereadora. -----

----- Houve uma frase que a Senhora Vereadora disse e com a qual estava plenamente de acordo, que foi: “...percebe-se que tem que se fazer uma solução de desenho para cada mercado,

porque cada mercado é diferente...” e tinha sido a mesma frase que tinha dito na tal reunião da Assembleia há cerca de três meses, o que lhe fazia espécie é que pelos vistos o Partido Socialista não tinha todo a mesma visão sobre o assunto.-----

-----Por fim, congratulou-se pois achou uma grande evolução o Partido Socialista ter entregue aquela proposta de recomendação que até ia em linha com o que a Câmara Municipal já estava a fazer para os mercados municipais.-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----Dia nove de abril palas dez horas e trinta minutos teve lugar a Cerimónia em homenagem aos militares falecidos ao serviço de Portugal - Junto ao Monumento dos Combatentes da Guerra do Ultramar;-----

-----Dia dez de abril: -----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos assistiu à inauguração do espaço cidadão, no Oeiras Parque, com a presença do Secretário de Estado da Modernização Administrativa, Joaquim Pedro da Costa;-----

-----Pelas vinte horas e trinta minutos assistiu à Noite de Fados promovida pelo Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita”, no Salão Nobre da Igreja de Linda-a-Velha;-----

-----Dia doze de abril: -----

-----Pelas nove horas e trinta minutos participou na Corrida das Localidades - Unidos de Leceia - Vila Fria;-----

-----Pelas onze horas assistiu à Missa e Procissão Nossa Senhora do Amparo, em Carnaxide; -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos ocorreu o Jogo de futebol seniores Linda-a-Velha x Murteirense;-----

-----Dia catorze de abril: -----

----- Pelas catorze horas participou no Laço Humano Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos Jardins do Palácio Marquês; -----

----- Dia quinze de abril: -----

----- Pelas quinze horas teve lugar a Festa de Aniversário Nova Atena, nas instalações da Associação em Linda-a-Velha, sendo de realçar a grande dinâmica que aquela instituição tinha mantido nos últimos anos, dando a Câmara por bem entregue o investimento que fez nas novas instalações e no apoio dado. -----

----- Dia dezasseis de abril: -----

----- Pelas dezassete horas participou na entrega de prémios às Escolas vencedoras- III Exposição dos Cartazes da Paz, na Biblioteca Municipal de Oeiras, promovido pelo Lions Clube de Oeiras; -----

----- Dia dezoito de abril: -----

----- Pelas dez horas e trinta minutos teve lugar o treino de Karaté - CEFIDEC, no Parque dos Poetas; -----

----- Pelas doze horas ocorreu a Mostra de bordados feitos pelas mães de alunos - EB Um Conde Ferreira; -----

----- Pelas quinze horas participou na Mostra Gastronómica: “O Perfume dos Frutos”, da Associação Coração Amarelo, na AERLIS: -----

----- Dia dezanove de abril: -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos teve lugar a Caminhada Solidária, desenvolvida pela SERUL (seguido de almoço) - Concentração no Largo José Pereira, em Leceia, para angariar alimentos para as famílias mais carenciadas; -----

----- Pelas dezasseis horas teve lugar o Jogo futebol Porto Salvo x Bobadense, no Complexo Porto Salvo; -----

----- Pelas dezassete horas assistiu à “Feira de Sevilha em Oeiras”, organizada pela Oeiras

Dance Academy, no Centro Histórico de Oeiras, sendo justo realçar o papel de uma pessoa particular na dinamização do Centro Histórico da Vila de Oeiras; -----
----- Dia vinte e quatro de abril: -----
----- Pelas dezasseis horas ocorreu a inauguração da Clínica CUF, pelo Senhor Presidente da CMO, a qual contou com a presença do Doutor Salvador de Mello, em Miraflores, Algés; -----
----- Pelas dezoito horas teve lugar a apresentação do evento Regata Vinte e Cinco de Abril, promovido pela Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique; -----
----- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos assistiu à Sessão do Aniversário do Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião; -----
----- Pelas vinte e três horas assistiu às Comemorações Vinte e Cinco de Abril, na Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo; -----
----- Dia Vinte e Cinco de Abril: -----
----- Pelas nove horas e trinta minutos teve lugar o Hastear das Bandeiras, no Centro Cívico de Carnaxide; -----
----- Pelas dez horas ocorreu a Sessão Solene - Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide; -----
----- Pelas quinze horas assistiu à inauguração do edifício do Programa Habitação Jovem e atribuição de vinte e cinco fogos dos Programas Habitação Jovem e Habitação Municipal na Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos; -----
----- Pelas dezassete horas assistiu à inauguração da loja do Palácio Marquês de Pombal; - -----
----- Pelas vinte horas participou no Jantar e Fados Grupo Desportivo de Vila Fria; -----
----- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos teve lugar a Mostra de Teatro do Concelho de Oeiras - Atuação do Grupo de Teatro do Grupo Recreativo de Tercena com a peça “O Auto do Tí Jaquim”; -----
----- Dia vinte e seis de abril: -----

----- Pelas dez horas teve lugar a Corrida das Localidades - Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria;-----

----- Pelas onze horas e trinta minutos ocorreu o Torneio Futsal Escolas Valejas AC - Polidesportivo Valejas AC;-----

----- Pelas treze horas participou no almoço com o Grupo Motard Roda Lenta (Vila Fria) para assinalar o Dia do Sócio;-----

----- Dia vinte e oito de abril: -----

----- Pelas vinte horas e trinta minutos teve lugar a sessão de esclarecimento sobre a Vila Oeiras, no Auditório Eunice Muñoz;-----

----- Dia vinte e nove de abril: -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos participou na cerimónia de assinatura do Protocolo de Cooperação Institucional de Apoio e Colaboração Científica entre o Município de Oeiras e a OPP, no Salão Nobre Palácio do Marquês;-----

----- Dia um de maio: -----

----- Pelas onze horas teve lugar a Festa Comemorativa do Dia do Trabalhador, no Complexo Carlos Queiroz, organizada pela Assomada; -----

----- Pelas dezassete horas e trinta minutos participou no Vigésimo Oitavo Aniversário do Rancho Folclórico Flores da Beira - Grupo Concertinas RFFB - Casal da Choca - Porto Salvo;---

----- Dia dois de maio: -----

----- Pelas onze horas ocorreu a Vila Artesanato Oeiras, no Largo Cinco de Outubro em Oeiras, que visava a animação do espaço;-----

----- Da parte da tarde assistiu ao evento “Há Prova em Oeiras”, organizado no Palácio Marquês de Pombal. -----

----- Enquanto responsável político gostaria de mostrar a sua enorme satisfação por ver o retorno que as realizações organizadas pela Câmara tinham, porque o evento “Há Prova em

Oeiras”, atraiu muitas pessoas e não constituía só um meio de divulgar o espaço da restauração de Oeiras, como promover e divulgar o magnífico Palácio do Marquês de Pombal e na pessoa do Senhor Vereador Ângelo Pereira gostaria de saudar toda a equipa responsável pelo evento. -----

-----Deu conta, de seguida, da participação do Coro dos Pequenos Cantores de São Bruno, nas últimas férias da Páscoa, num festival que se realizou em Verona, em Itália, onde conseguiu um honroso segundo lugar.-----

-----Sobre as questões levantadas pelo Senhor Vereador Daniel Branco, registou a questão da pintura da passadeira e recomendará aos Serviços a sua pintura. -----

-----Em relação às reuniões que houve, quer na Cruz Quebrada, quer no Auditório Eunice Muñoz, em Oeiras, disse que os grandes projetos eram sempre motivo de alguma contestação, independentemente do Plano de Pormenor já estar aprovado, respondendo a um repto da União de Freguesias de Algés, Cruz Quebrada/Dafundo e Linda-a-Velha, não quiseram deixar de tirar dúvidas à população que ali estava, o que era sinal de grande abertura.-----

-----Sobre a reunião no Auditório Eunice Munoz salientou que o representante da Junta da União de Freguesias esteve presente, só que não quis intervir.-----

-----Quanto ao compromisso assumido pelo Senhor Presidente relativamente ao referendo, gostaria de recordar que não houve um compromisso assumido por parte do Senhor Presidente, o Senhor Presidente considerou essa hipótese, acrescentando que quem consultar a última edição do Jornal “A Região” vê isso.-----

-----Sobre a visita feita ao Lagoal, na última visita feita a Caxias, deslocaram-se a esse local e ouviram as queixas dos moradores, devendo o Senhor Presidente complementar a informação. -----

-----Sobre o compromisso assumido do acréscimo dos cento e setenta mil euros resultante do voto favorável da CDU para a atribuição de um subsídio ao João Lagos, Portugal Open, quase que tinha a certeza que isso foi feito, mas iria pedir aos Serviços da Divisão de Desporto a

listagem dos apoios concedidos, recordando que os subsídios atribuídos não eram só para o desenvolvimento das atividades, também havia apoios para a realização de obras, para compra de equipamentos, etc..-----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CORO PEQUENOS CANTORES DE S. BRUNO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, exarar em ata um voto de louvor ao Coro Pequenos Cantores de São Bruno que alcançou o segundo lugar no Festival de Coros de Verona, em Itália e a sua comunicação ao Agrupamento de Escolas de São Bruno.-----

16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Presidente** começou por dizer que não sabia bem precisar o valor que tinha sido entregue aos diversos clubes e entidades desportivas, mas recordava-se da situação de perigo de insolvência/liquidação do Sport Algés e Dafundo, por força de uma deliberação do Tribunal, em que a Câmara prontamente, embora não estivesse previsto ou orçamentado, respondeu atribuindo uma verba na ordem dos cem mil euros, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não valia a pena perder tempo, pois esteve a ver o relatório e contas e o orçamento. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse que a tendência era de reforço no apoio ao associativismo desportivo. -----

----- Relativamente às moções da Assembleia de Freguesia, esperava que as mesmas fossem remetidas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia ao Presidente da Câmara, pois não fazia sentido ser o Partido Socialista a remeter as mesmas. -----

----- Disse respeitar as moções e que tinham toda a obrigação de se debruçarem sobre o

conteúdo das mesmas. Do que leu, nomeadamente em relação ao dístico de lojista subscrevia o que o Senhor Vereador Ricardo Barros tinha expressado e ia mais longe, questionando o porquê de o comerciante patrão ter direito ao dístico, mas o empregado não, uma vez que este tinha tanto direito como o patrão. -----

-----Havia uma atitude egoísta e referiu que o comerciante devia ser o primeiro a libertar espaço de estacionamento para os seus clientes. O que o Presidente da Junta de Carnaxide fez, não sabia as razões apresentadas na Assembleia de Freguesia de Carnaxide e Queijas, foi apresentar ao Presidente da Parques Tejo uma solução, na qual os comerciantes podiam oferecer o estacionamento aos seus clientes, ou seja, o comerciante comprava um conjunto de “tickets” que, mediante a compra de determinado valor no seu estabelecimento, o comerciante oferecia o estacionamento. Isso ia facilitar a vida às pessoas, o que levava a que houvesse mais negócio, contribuindo para a revitalização do comércio local e dos centros históricos.-----

-----Quanto aos mercados achou sem dúvida uma boa ideia, já o tinham feito para Algés, estavam a fazê-lo para Paço de Arcos e em seguida iam passar a Oeiras. No entanto, houve freguesias, tal como a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas que aceitou o repto e o desafio da Câmara de os próprios gerirem e dinamizarem os mercados, quer de Queijas, quer de Carnaxide.-----

-----Por vezes também pensava que havia a posição confortável de “não estamos disponíveis para gerir, mas já agora fazemos a recomendação que é preciso dinamizar”; a Câmara sempre esteve disponível a que as Freguesias e as Uniões de Freguesias se associassem a si para organização de eventos, nas ideias, na dinamização e até na gestão.-----

-----Se a proposta de recomendação apresentada pelo PS era a visão que defendiam, então juntava-se naquela visão, que era por ali que os mercados tinham que voltar a ter uma força de atração, tinham que ser ponto de interesse e tinham que se regenerar em termos de oferta, de horário, produtos não só alimentares, mas também de cultura e diversão. -----

----- Em relação à Igreja de Nossa Senhora da Piedade, em conjunto com o DPE fizeram um levantamento das necessidades, mas não eram obras fáceis; estava em estudo pois não se podia aplicar uma solução só porque sim. A Câmara tinha já alguma experiência naqueles casos, tal como a obra de reabilitação da Igreja de São Pedro de Barcarena, que tinha sido bastante complicada, mas que deu bastante conhecimento em termos de intervenção em património. -----

----- Continuando, disse ser importante frisar o trabalho de recuperação da Adega que estava a ser feito e que merecia ser visto. Era um trabalho minucioso, de pormenor, a limpeza das estátuas, um conjunto escultórico de Machado de Castro, a reparação das fachadas, o cuidado com os materiais utilizados, o cuidado no sentido de não desvirtuar o edifício. -----

----- Referiu seguidamente o abaixo-assinado sobre a passagem desnívelada na Cruz-Quebrada/Dafundo, presumia que fosse passagem para o lado do terrapleno, mas esse estava sob a alcada da APL, portanto nada se lá podia fazer sem o seu consentimento. Tinham pedido para promover em conjunto um plano de desenvolvimento para toda a zona do aterro, para a construção da continuação do Passeio Marítimo; atualmente a administração da APL estava reduzida a um elemento. Este foi um dos motivos para ter sido feita a via pedo-ciclável de forma precária, e não definitiva. Aquela obra acabou por favorecer a CP, uma vez que protegia a linha do embate das vagas em altura de marés com grande amplitude, no entanto, uma vez que foi uma obra precária, em algumas alturas do ano ficava com lama e pedras devido às ditas vagas, contudo, achava que tinha sido a opção correta pois o número de utilizadores daquele troço tinha aumentado exponencialmente. -----

----- Relativamente ao “e-mail” das obras dos SIMAS não tinha conhecimento, mas ia indagar se o mesmo tinha sido enviado para os SIMAS e, se não, ia ser enviado e iria questionar em sede de Conselho de Administração por que razão não tinha havido resposta ao município, porque se a viatura tinha sido danificada na sequência de uma obra dos SIMAS, estes tinham que assumir os danos. -----

-----A questão colocada pela Senhora Vereadora Madalena Castro ao doutor Luís Lopes, não tinha informação se já tinha sido enviada resposta, portanto tinham que voltar a insistir. -----

-----Informou que tinha tido lugar uma sessão de Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Cruz Quebrada-Dafundo e Linda-a-Velha, na qual foi convidado pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a participar para abordar o tema do Viaduto de ligação da CRIL à CREL e para prestar algumas informações sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor.-----

-----Esclareceu que, de uma maneira geral, os presentes queriam genuinamente colocar questões e esclarecer dúvidas, havia pessoas que estavam instrumentalizadas no sentido de criar alguma agitação e até com uma postura menos correta tentar que o objetivo não fosse conseguido. -----

-----Esteve consigo na sessão a equipa técnica da Câmara de Oeiras e também o responsável da equipa que esteve no desenvolvimento do Plano de Pormenor, que informou que o mesmo estava aprovado, tinha passado por mais de vinte organismos exteriores à Câmara e teve que obter parecer favorável dos mesmos, mas entendia que ainda havia alguma margem de melhorar um futuro projeto, daí ter entendido ser proveitoso recolher opinião da população e dos deputados da Assembleia de Freguesia, e o promotor teria que, de futuro, enviar o projeto para aprovação.-----

-----O Plano contemplava um conjunto de obras públicas, ou seja, um conjunto de investimentos que iam para o domínio público, tinha uma lógica que ia de encontro aos termos de referência dados pela Câmara para conseguir a ligação do Jamor até à orla ribeirinha com o mínimo de barreiras, nomeadamente a marginal, a linha férrea e as próprias fábricas que lá se encontravam, o reforço de oferta de transporte público com o melhoramento da estação da Cruz-Quebrada, a ida do elétrico da Carris até àquela zona. -----

-----Realçou que havia investimento público que a Câmara podia dizer que não era



Câmara Municipal
de Oeiras

necessário ser feito pelo promotor e isso iria repercutir-se no potencial construtivo do Plano, ou seja, o promotor não tinha interesse em fazer o desnívelamento da marginal, só o faria porque isso era do interesse da Câmara. Deu ainda outro exemplo, estava prevista a construção de uma piscina oceânica que não fazia sentido e, se a Câmara dissesse que não seria para construir, o investimento que estava quantificado podia ser transferido para outro local ou ser reduzido em termos de potencial construtivo. -----

----- Mesmo havendo um plano aprovado, na sua opinião, a discussão fazia sentido se fosse de boa-fé, com sentido construtivo; era evidente que quem no passado estava contra, no presente continuava contra e queria condicionar qualquer solução. A verdade é que quem conhecia o local, havia algo indesmentível, que como estava atualmente não servia, pois de um lado estava uma ruína e de outro estava uma fábrica, toda ela construída com fibrocimento e com amianto incorporado nos materiais, quer de cobertura, quer de fachada. De momento não representava perigo para a saúde pública, segundo dados do Relatório da Inspeção Geral do Ambiente, mas não havia garantias de quanto tempo se manteria assim. -----

----- Na semana passada realizou-se uma reunião onde estiveram presentes comerciantes e moradores da Vila de Oeiras, a qual também contou com a presença do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Daniel Branco e da União de Freguesias. -----

----- Foi muito participada, houve um conjunto de ideias, uma forte abordagem de assuntos, como por exemplo pessoas que não estavam de acordo com a sirene dos bombeiros e outras que diziam que era uma tradição e que ela devia tocar às treze horas, falou-se também na questão do trânsito no Largo da Igreja, que o mesmo devia ser encerrado, não estando os comerciantes de acordo, porque se fosse encerrado definitivamente matavam por completo um conjunto de estabelecimentos comerciais, que ainda iam sobrevivendo. -----

----- Considerou que a reunião foi muito positiva, permitiu que as pessoas apresentassem soluções, que fossem críticas e que participassem na vida da sua autarquia. -----

-----Houve uma proposta que lhe pareceu interessante, mas que não sabia se era exequível, que foi a questão do novo edifício dos Paços do Concelho. Na opinião de algumas pessoas devia ser feito um referendo, porque era um valor muito elevado que se ia gastar e o mesmo poderia ser empregue de outra forma. Transmitiu que tinha chegado à altura de dar mais condições de trabalho aos colaboradores da Câmara e que também se iam inaugurar as novas oficinas pelo mesmo motivo, chegando também a altura de criar condições àqueles que durante tantos anos deram condições aos outros, construindo habitação social, passeio marítimo, lares, escolas, etc.., acrescentando ainda que houve alguém do público que disse já ter trabalhado no Palácio e que durante o inverno, trabalhava de gorro e de luvas e que no verão era muito calor. --

-----Daí que, facilmente se percebia que o Palácio por muito bonito que fosse, por muita história que tivesse, não era um edifício que oferecesse condições de trabalho aos funcionários, no entanto, esta era uma discussão que deveria ser feita, até para ser transparente, bem como, do ponto de vista político, porque estava convicto que era isso que os trabalhadores queriam, estando também ciente se isso fosse explicado a maioria do cidadão ia entender e reconhecer que houve mérito em transformar o Concelho. -----

-----Referiu-se à Quinta do Marquês, dizendo que o problema não estava resolvido e que se continuava a trabalhar para que aquela zona ficasse com um ar mais agradável para que definitivamente, deixasse de ter aquele aspeto de estaleiro, dando os parabéns a todos os Serviços que conseguiram negociar e chegar a um entendimento provisório, mas positivo. -----

-----Por último, associou-se ao Senhor Vice-Presidente em todos os elogios que fez às equipas das diversas unidades orgânicas na pessoa do Senhor Vereador Ângelo Pereira, que estiveram envolvidas na realização do evento “Há Prova em Oeiras”, o qual teve uma enorme adesão a nível de todas as faixas etárias, concluindo que com pouco dinheiro foi feito um evento de grande alcance e com grande impacto nas pessoas que nele participaram. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

FINANÇEIRAS PARA A MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M, S.A.:-----

----- I - O Senhor Vereador Daniel Branco começou por dizer que achava estranho o facto de a Município ter dado prejuízo em dois mil e treze e a Câmara ter que fazer a transferência do equivalente a esse valor, porque em dois mil e onze e em dois mil e doze teve resultados positivos e esses valores o Município não os foi buscar.-----

----- A sua dúvida vinha no sentido de saber que quando a empresa tinha resultados positivos, se os seus lucros iam para uma determinada conta e quando tinha resultados negativos ia a essa conta buscar dinheiro para resolver a situação, acrescentando que quando a lei dizia que a empresa tinha resultados negativos e o Município tinha que comaparticipar na percentagem que lá tinha em relação a esses resultados, isso para si era claro, mas deveria dizer que quando a empresa tinha resultados positivos, o Município ia buscar na percentagem que lá tinha desses resultados, o que não foi o caso, porque a empresa ficou com eles e o Relatório de dois mil e catorze até dizia que dois mil e treze tinha sido um ano muito complexo, mas que já tinha tido resultados positivos. -----

----- A questão que se lhe colocava e não se estava a referir no aspeto legal, mas ao aspeto lógico de funcionamento, porque se se dissesse que cada vez que a empresa tinha resultados positivos cinquenta e seis por cento era da Câmara, se assim fosse, estava de acordo, porque eles deviam ir para uma determinada conta, conta essa que deveria equilibrar os positivos com os negativos.-----

----- Referiu que conhecia mal o funcionamento e o desempenho da Município e que havia muitas situações que a empresa decidiu, que enquanto Vereador só soube à posteriori, como sendo a libertação de pessoal, a venda de um avião, ou seja, tentaram equilibrar as suas contas e teve conhecimento disso através do Relatório, mas não participou nessas decisões e, como tal, questionava o porquê de ter que participar na decisão de colocar lá setecentos e um mil euros.----

-----Se lhe dissessem que nos anos anteriores tinha sido acumulado trezentos mil e agora tiveram setecentos mil de prejuízo e a Câmara tinha que colocar quatrocentos mil, ainda percebia, mas da forma como estava não estava de acordo. -----

-----O **Senhor Presidente** concordou com a análise efetuada pelo Senhor Vereador Daniel Branco e lembrou que já tinha comunicado à Administração que não tinha nenhuma vontade de transferir setecentos mil euros para a Município, mas também não podia ser acusado, no futuro, de não ter cumprido a lei. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** salientou que a situação ainda era um pouco mais grave, porque a lei era clara, não a Lei numero cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, que estava completamente revogada, mas conforme o artigo quadragésimo, da Lei numero cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que dizia o seguinte: "...Sem prejuízo no disposto no número cinco, no caso do resultado líquido antes do resultado se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa...", mas mais à frente dizia o seguinte: "...No caso do orçamento anual em causa não conter verba suficiente para a cobertura dos prejuízos referidos no número anterior, os sócios do direito público deverão de proceder a uma alteração ou revisão do mesmo, por forma a contemplar o montante necessário e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local, nos termos e nos prazos da lei comercial...", acrescentando que punha em causa a decisão que tinha que ser tomada, por isso, o PS votaria contra -----

-----O relatório foi analisado e votado na Câmara no ano de dois mil e catorze, no mês seguinte tinha que se estar a votar a transferência financeira, que era de lei. -----

-----O que estava errado e que era irregular no processo, era a votação da transferência financeira um ano depois da análise e apreciação das Contas em sede da Câmara Municipal e era

essa regularidade do ato que levava a que o Partido Socialista votasse contra a proposta.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que gostaria de perceber quando se dizia que o resultado líquido se revelava negativo, questionando se esse resultado dizia respeito aos anos anteriores, volvendo o **Senhor Presidente** que era o resultado líquido do ano, porque, na sua opinião, se o legislador tivesse essa vontade dizia que o resultado líquido que ia à conta “x” e que a Câmara, ou os acionistas, tinham que transferir pelo diferencial, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que estava de acordo, porque a empresa tinha um bom trabalho e precisava de apoio, sobre isso não colocava nenhuma objeção.

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que a deliberação de Câmara referente à divisão dos resultados, tinha que ser presente à Assembleia Geral de Sócios, visto que a divisão de resultados tinha que ser decidida em assembleia geral da empresa. -----

----- Por outro lado, sobre o que o Senhor Vereador Daniel Branco se estava a referir, esclareceu que estava relacionado se tinha havido ou não resultados positivos nos anos anteriores e o porquê de não terem sido incorporados em resultados transitados, cobrindo assim os prejuízos do ano seguinte, à semelhança do que se passou com a Oeinerge, que no ano passado não faturou um euro e, apesar disso, conseguiu fazer face a todas as despesas com pessoal e pagar tudo aquilo que tinham que receber. Foram distribuídos os resultados pelos associados e nos termos da lei, também não podia ir só para a Câmara como tinha sido decidido na assembleia geral, porque a ideia era que todos os ativos da agência fossem incorporados no domínio privado do Município. -

----- No caso em concreto estava-se perante uma figura em que lei obrigava a que a empresa fosse resarcida pela Câmara. -----

----- A sua única dúvida, tinha a ver com o que a lei dizia, que seria no mês seguinte à aprovação das Contas, questionando se esse mês terminava no dia trinta ou trinta e um, ou podia ser nos dois ou três anos seguintes, ou tinha que ser naquele prazo específico. A lei não tinha nenhuma referência jurídica que lhe dissesse se não fosse no mês seguinte, se podia ou não votar,

esclarecendo o **Senhor Presidente** que essa questão era da responsabilidade do Presidente da Câmara e que a discussão na Câmara era no sentido de se votar ou não. -----

-----O **doutor Fernando do Nascimento Trigo** na qualidade de gestor da Município disse que o que o Senhor Vereador Daniel Branco referiu foi a questão do bom senso, mas foi o Governo quem criou a lei e ela tinha que ser cumprida. -----

-----Os pareceres que tinha, era que pelo facto de a Câmara não ter pago no mês seguinte, podia ser sempre no ano corrente em que terminava as suas próprias contas e não havia penalização por isso. -----

-----Havia penalização se não fosse feito, porque mesmo que o Executivo votasse contra, não ficavam fora das sanções, porque a lei era de cumprimento obrigatório e não porque a Município precisasse, porque ela não necessitava desse dinheiro.-----

-----Na lei das empresas comerciais quando tinham prejuízo iam buscar onde tinham os lucros, faziam transferências, mas a lei em questão não o permitia e, assim sendo, a responsabilidade do acionista Câmara era que fizesse a transferência, segundo também os pareceres jurídicos que tinha em seu poder, sublinhando que mesmo que votassem contra, não ficavam fora da responsabilidade jurídica, acrescentando ainda, que a lei até provocava desigualdade entre as empresas que não eram públicas e as públicas. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Larcher** referiu que à semelhança do que disse o doutor Trigo a lei era absoluta e tinha razão ao dizê-lo, mas a verdade é que o prazo não foi cumprido, questionando se o Executivo se recusasse a votar, porque a lei não foi cumprida, de quem era a responsabilidade, se era concomitantemente da Presidência da Câmara e da Administração, porque se lhe dissessem que foi o Gabinete da Presidência que não trouxe à reunião de Câmara, a situação era uma, se lhe dissessem que não dependia nem da Câmara, nem do Gabinete da Presidência a questão era outra, acrescentando que não sabia o que seria mais absoluto se o cumprimento dos prazos, se o da lei.-----

----- Tratando-se de uma sociedade a depender dos sócios, quando a lei não impedia, permitia, gostaria de saber se a afetação ou não dessa mais-valia a que se chamava lucro para os sócios era possível.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que também não sabia qual a penalidade que incorria enquanto Presidente de Câmara por não ter cumprido o prazo de apresentação da proposta, mas isso também não era justificação para que não se votasse. -----

----- Tinha que haver a decisão para o próximo ano, ou seja, se a Município tiver um resultado positivo, o sócio Câmara de Oeiras irá propor na assembleia geral a distribuição dos dividendos, o que lhe parecia justo. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** salientou que para além do pressuposto da votação referido pelo Senhor Presidente, o representante da Câmara na assembleia geral deveria propor a distribuição de lucros, se os houvesse. -----

----- De seguida, reiterando um pedido que foi efetuado pela Senhora Vereadora Alexandra Moura já há algum tempo, porque as situações levavam a isso, solicitou que fosse feita uma reflexão séria e profunda sobre o Setor Empresarial Local. -----

----- Para além dos resultados negativos que lhe induziam uma reflecção do porquê, que levou àquela situação, era muito importante que a Câmara fizesse uma reflexão sobre o SEL.-----

----- Por último, a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** observou que partilhava a preocupação do Senhor Vereador Daniel Branco, embora percebesse o que foi abordado pelo doutor Fernando Trigo, mas na assembleia geral podia ser decidido que quando houvesse lucros que os mesmos fossem distribuídos, porque não fazia sentido que se pagasse só quando havia prejuízo e não ser resarcido nas mesmas proporções quando havia lucro. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, com votos contra dos Senhores Vereadores

Alexandre Luz, Alexandra Moura, Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência a favor da empresa “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima”, do valor de setecentos e um mil quatrocentos e dois euros e sessenta e sete cêntimos, com vista a garantir o equilíbrio financeiro dos resultados do exercício de dois mil e treze. -----

-----A submissão, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do estabelecido no artigo vigésimo quinto, número dois, alínea b), do RJAL, a presente proposta de deliberação e documentos anexos, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais e nos termos do disposto nos números um, dois e três, do artigo quadragésimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“O PS vota contra por força do estipulado no número quatro, do artigo quadragésimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que estipula a que o equilíbrio de contas seja realizado no mês seguinte à apreciação das contas.” -----

18 - PROPOSTA Nº. 304/15 - GAF - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA FESTIVIDADES POPULARES:-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu ser um sistema de dar esmolas às Freguesias, porque se tivesse sido cumprida a lei no sentido de dar às freguesias o que deveria ser, seriam elas a decidir, por isso iria votar contra a proposta.-----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou se esses apoios tinham enquadramento no protocolo de delegação de competências.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Larcher** referiu que aquela abordagem casuística era fatal, mas não a mais feliz e mais correta, porque poderia parecer uma espécie de disposição de esmola dada às Juntas de Freguesia, por isso defendia que deveria ser objeto do contrato

estabelecido com as juntas. Não querendo ser indelicado com quem escreveu a proposta, disse que ao nível de introdução e de análise estava muito mal feita, quem fez a proposta e sendo profissional, que fizesse com qualidade.-----

----- **O Senhor Presidente** disse não ter estudos para se pronunciar sobre o assunto, mas achava que a Câmara tinha bons profissionais, o doutor Nuno Cunha era um bom profissional, revia as propostas e não tinha nada a apontar, bem como a quem fez a proposta.-----

----- O Gabinete de Apoio às Juntas tinha bons juristas, nomeadamente a doutora Isabel Ferreira de Almeida, que foi Chefe de Divisão da Divisão de Formação e atualmente estava como técnica, era a opinião, a leitura e análise do Senhor Vereador Luís Larcher. -----

----- Quanto à questão das esmolas referiu que quando dava subsídio aos clubes e às IPSS também não estava a dar esmola, estava a cumprir com o que estava estipulado na lei, explicou que, no fundo, era a consequência de um relacionamento entre duas autarquias, uma Junta de Freguesia e uma Câmara. -----

----- Essa comparticipação financeira não estava ao abrigo da delegação de competências, se assim fosse não vinha à Câmara para atribuição de subsídio, viria no âmbito de uma proposta de reembolso às Juntas no âmbito do protocolo de delegação de competências. -----

----- Explicou haver no passado a rotina de dar apoio às Juntas para iniciativas solicitadas pelas mesmas, que tinham essa proximidade e capacidade, porque geralmente era feito com os parceiros locais. Não acreditava que as Juntas tivessem disponibilidade financeira para suportarem na sua totalidade as iniciativas populares no âmbito dos Santos Populares, as quais tinham a ver com o desenvolvimento de competências que a Junta e a Câmara tinham em termos de enquadramento legal. -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** acrescentou que teriam de ter consciência que o passado era passado, mas, entretanto, havia legislação que saiu e tinha de ser cumprida, não discordou com atribuição desses subsídios, mas discordou com o modelo e a forma como era

feito. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e votos contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para aprovação da atribuição do montante de vinte mil euros, para as Juntas de Freguesia do Concelho para apoio às festividades e comemorações das freguesias, distribuído de acordo com o quadro seguinte em função da nova reorganização administrativa:-----

-----Junta de Freguesia - Montante:-----

-----Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - seis mil euros;-----

-----Barcarena /dois mil euros;-----

-----Carnaxide e Queijas - quatro mil euros;-----

-----Porto Salvo - dois mil euros;-----

-----Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seis mil euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCDA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração e voto:-----

-----“O PS vota a favor mas não pode deixar de chamar à atenção de que estas propostas

só se justificam porque o modelo que a Câmara escolheu e levou a votação de contratos interadministrativos e acordos de execução, foi um modelo pobre que coloca as Juntas de Freguesia na posição de subsidiodependência da Câmara Municipal.” -----

19 - PROPOSTA Nº. 305/15 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA FESTIVIDADES POPULARES - REALIZAÇÃO DE UMA SARDINHADA NO PRÓXIMO MÊS DE JUNHO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu ser um sistema de dar esmolas às freguesias, porque se tivesse sido cumprida a lei no sentido de dar às freguesias o que deveria ser, seriam elas a decidir, por isso iria votar contra a proposta. -----

----- II - A Câmara deliberou por maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e votos contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para aprovação da atribuição do montante até oito mil euros, para as Juntas de Freguesia do Concelho para a realização de uma sardinhalbada no próximo mês de junho, distribuído de acordo com o quadro seguinte em função da nova reorganização administrativa:-----

----- Junta de Freguesia - Montante: -----

----- Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - dois mil quatrocentos euros; -----

----- Barcarena - oitocentos euros; -----

----- Carnaxide e Queijas - mil e seiscentos euros; -----

----- Porto Salvo - oitocentos euros; -----

----- Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dois mil e quatrocentos euros.

----- Os valores serão pagos às Juntas de Freguesia mediante apresentação dos comprovativos de despesa.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----III - A Senhora Vereadora Alexandra Moura fez a seguinte declaração e voto:-----

-----“O PS vota a favor mas não pode deixar de chamar à atenção de que estas propostas só se justificam porque o modelo que a Câmara escolheu e levou a votação de contratos interadministrativos e acordos de execução, foi um modelo pobre que coloca as Juntas de Freguesia na posição de subsidiodependência da Câmara Municipal.” -----

-----Após esta votação saiu da sala a Senhora Vereadora Madalena Castro.-----

20 - PROPOSTA N°. 308/15 - DPMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ATIVIDADE DOS GUARDAS-NOTURNOS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira aos guardas-noturnos para:-----

-----a) Aquisição de fardamento, conforme consta da legislação e da regulamentação municipal, com periodicidade anual, no montante de duzentos e cinquenta euros, mantendo-se assim o valor de dois mil e catorze, que só será atribuído se o guarda-noturno tiver exercido a sua atividade por um período de dias/meses, igual ou superior a seis meses no ano de dois mil e

catorze, de acordo com a listagem mensal de assiduidade do serviço efetivamente prestado;-----
----- b) Apoio à mobilidade de viaturas/aquisição de combustível, com periodicidade mensal de cento e setenta euros, valor este, aprovado em dois mil e catorze;-----
----- c) Que o apoio referido na alínea b), seja atribuído no mês seguinte à realização da atividade, sendo somente contabilizado para o efeito, os dias em que efetivamente prestou o serviço, isto é, não se contabilizam os dias de férias, doença, entre outras faltas, sejam elas justificáveis ou não;-----
----- d) Que a atribuição dos apoios financeiros acima referidos, não se constitui como um direito adquirido dos guardas-noturnos do Concelho de Oeiras, ficando a sua atribuição dependente de deliberação anual do Executivo Municipal, podendo ser suspensa a qualquer momento.-----
----- Que a atribuição dos apoios financeiros supracitados refere-se ao ano de dois mil e quinze.-----
----- Nos termos do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo nono-A, do Decreto-Lei número trezentos e dez, de dois mil e doze, de dezoito de dezembro, na redação do Decreto-Lei número duzentos e quatro, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto e artigos sexcentésimo trigésimo sexto, número dois e sexcentésimo trigésimo sétimo, números um e dois do Regulamento de Permissões Administrativas e, por fim, os artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

21 - PROPOSTA Nº. 309/15 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM

REGIME NORMAL:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** disse que nos anexos havia um mapa com as seguintes contratações ou renovação de prestações de serviços sujeitas a parecer prévio vinculativo: -----

-----António Bento - Consultadoria e Construção Civil, Limitada - Aquisição da prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia civil;-----

-----Ecoambiente - Consultadoria, Engenharia e Prestação de Serviços, Limitada - Aquisição da prestação de serviços de limpeza e recolha de resíduos sólidos em eventos do Município na modalidade de fornecimento contínuo;-----

-----Mundisoft - Distribuição de “Software”, Limitada - Aquisição da subscrição e serviços de suporte à Gestão da plataforma “Bentley SELECT”.-----

-----Com a primeira estava contra, porque não estava devidamente explicado o que é que ele vinha fazer para a Câmara de Oeiras, mas estava de acordo com as duas restantes, de modo que inquiriu se podiam votar separadamente as três situações. -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que não se podia separar, tinha que ser votado em bloco, retorquindo a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** que assim iria votar contra. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco e votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues e Ângelo Pereira, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo octogésimo nono, número dois, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número



Câmara Municipal
de Oeiras

seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.-----

----- **III - O Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

----- Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta em análise.”-----

----- **IV - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “A Vereação do Partido Socialista vota contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade de correta instrução ou justificação. -----

----- Acresce, que a Vereação não Executiva, não tem capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta a analisar.”-----

22 - PROPOSTA Nº. 310/15 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME SIMPLIFICADO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco e com voto contra do Senhor Vereador Alexandre Luz, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no

número seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.-----

-----II - **O Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação.-----

-----Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta em análise.” -----

23 - PROPOSTA Nº. 311/15 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCURSOS PÚBLICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS: -----

-----I - **O Senhor Vereador Daniel Branco** disse que havia uma proposta para a aquisição da prestação de serviços de recolha, transporte e destino final adequado de resíduos especiais, por isso questionou por que razão não se estruturava a nível de Serviços a possibilidade de se fazer esse trabalho, porque era muito dinheiro, eram cinquenta e seis mil euros. -----

-----**O Senhor Vereador Ricardo Barros** perguntou por quanto tempo, respondendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que o prazo era até ao dia trinta e um de dezembro, acrescentando que não estava de acordo.-----

-----**O Senhor Vereador Ricardo Barros** explicou que seria a mesma coisa da proposta anterior referente aos eventos, eram fornecimentos contínuos, não implicava que gastossem obrigatoriamente a verba.-----

-----De seguida, informou que os Serviços da Câmara não podiam realizar esse tipo de recolhas, porque havia legislação específica com locais certificados de deposição específica. Era

uma imposição legal não tinha a ver com a capacidade ou não dos Serviços da Câmara para realizar esse serviço. Os resíduos de construção e demolição tinham um tratamento específico à luz do enquadramento legal e havia empresas certificadas que prestavam esse tipo de serviços. ---

----- Estava a fazer um fornecimento contínuo para casos de necessidade, porque por vezes surgiam situações de despejos ilegais e situações como teve nas oficinas municipais quando se demoliu edifícios. -----

----- II - A Câmara, por maioria, com votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Daniel Branco e com votos contra dos Senhores Vereadores Alexandre Luz, Alexandra Moura e Luís Larcher, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

----- III - O **Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

----- Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/audituar os processos que constam da proposta em análise.”-----

----- IV - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “A Vereação do Partido Socialista vota contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade de correta instrução ou

justificação. -----

-----Acresce, que a Vereação não Executiva, não tem capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta a analisar.” -----

-----Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro** e saíram a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** e o **Senhor Presidente**, tendo o **Senhor Vice-Presidente** assumido a presidência da reunião. -----

24 - PROPOSTA Nº. 312/15 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira no valor global de mil setecentos e sessenta euros, repartidos pelas entidades, para apoio ao funcionamento dos centros de tempos livres serviços de apoio à família para o pré-escolar e para o primeiro CEB. -----

-----O pagamento destes montantes deverá ser efetuado no mês de maio. -----

-----Nos termos dos artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 313/15 - DRH - PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO EDUCATIVA, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o recurso à reserva de recrutamento de um Assistente Operacional, na área da Ação Educativa, para preenchimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinável (termo incerto); -----

----- O nível remuneratório mencionado na abertura do procedimento, através do aviso número oito mil quinhentos e quarenta e três, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e quarenta e um, de vinte e quatro de julho dois mil e catorze, ou seja, a primeira posição remuneratória da categoria que equivale, atualmente, a quinhentos e cinco euros. -----

----- A submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para preenchimento do posto de trabalho nos termos acima mencionados, enquanto se verificar a ausência da trabalhadora Isabel Maria Conceição Serrano, motivada por Licença de Maternidade.

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro; -----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

26 - PROPOSTA Nº. 314/15 - DRH - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 2 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ENGENHARIA DO AMBIENTE, 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA SOCIOLOGIA E 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que se congratulava com a vinda da proposta à reunião, contudo tinha uma sugestão para dar. -----

-----A proposta falava no presente como se a Oeinerge existisse, mas a verdade é que a Oeinerge já não existia, por isso sugeriu a alteração da redação da proposta, nomeadamente no “Ponto Dois - Análise” onde referia: “....A Oeinerge - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objetivo...” deverá ficar “...A Oeinerge - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras associação sem fins lucrativos, que tinha por objetivo...”, alteração aceite pelo restante Executivo. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a abertura de um procedimento concursal com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para dois postos de trabalho de Técnico Superior na área da Engenharia do Ambiente, destinado, única e exclusivamente, a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O nível remuneratório subjacente à abertura do procedimento, correspondente à segunda posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, ou seja, mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- A abertura de um procedimento concursal com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Técnico Superior na área da Sociologia, destinado, única e exclusivamente, a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

----- O nível remuneratório subjacente à abertura do procedimento, correspondente à segunda posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, ou seja, mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- A abertura de um procedimento concursal com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Administrativo, destinado, única e exclusivamente, a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

----- O nível remuneratório subjacente à abertura do procedimento, correspondente à segunda posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, ou seja, seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos; -----

----- Os perfis funcionais, constantes do anexo três, da informação número mil quinhentos e oito, do Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Recursos Humanos; -----

----- Os membros dos júris, constantes do anexo quarto, da informação número mil quinhentos e oito, do Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Recursos Humanos; -----

----- Os métodos de seleção acima mencionados. -----

----- A submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para preenchimento dos quatro postos de trabalho. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro; -----

-----Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais; -----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

27 - PROPOSTA Nº. 315/15 - DGF - 6.^a ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E 6.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a sexta alteração às Grandes Opções do Plano e sexta alteração Orçamental da Despesa no valor de oitocentos e onze mil oitocentos e dois euros e dezanove cêntimos. -----

-----De acordo com o ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta

Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 316/15 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA ÁGUA E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou o género de concurso que os SIMAS decidiram fazer e o porquê da prévia qualificação, porque esta implicava dois concursos públicos e do que leu da proposta não estava justificado o porquê da mesma e por norma ela era justificada. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** começou por se referir aos três milhões quatrocentos e catorze mil seiscentos e trinta e três euros, porque lhe fazia confusão o objeto do concurso. -----

----- Ainda tentou falar com o engenheiro Várzea e com o doutor Jorge Pereira, mas nem um nem outro sabiam do que se tratava, contudo, a sua questão vinha no sentido de saber, se com todo esse valor havia ou não a possibilidade de fazer o que a Câmara fez, embora com apoio exterior, ou seja, processos autónomos, acrescentando que nessa situação o valor rondava um milhão e cem mil euros por ano, ou seja, cem mil euros por mês. -----

----- Era uma verba enorme, que justificava que se fizesse outra coisa, mas não foi só por esse valor que ficou alerta, porque era sua convicção, embora pudesse estar errado, que na informação dizia que não havia que fazer reduções a preços, porque elas foram feitas anteriormente. -----

----- Aquando de uma das visitas que fez aos SMAS ainda com o ex-Vereador Amílcar

Campos durante a campanha eleitoral, a dada altura ficou surpreendido por ter chegado a um Serviço em que havia técnicos de uma empresa exterior que estavam lá em permanência e perguntou o porquê, visto que essa empresa é que tinha todos os dados, tendo ficado perplexo como é que isso era possível nuns serviços municipalizados que tinham eficiência, mas todos os dados dos serviços, das estações, das instalações e dos clientes estavam na mão de privados, e, por esse motivo, não estava de acordo com a proposta.-----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** disse que se lembrava que quando esteve em exercício de funções de administração nos SMAS, essa matéria estava a ser abordada e que o concurso em questão foi lançado e abortado duas vezes. -----

-----Quanto ao preço ele não estava explícito de forma correta na proposta e também era necessário que se percebesse o que é que se entendia por “software” de gestão comercial, porque um milhão e cem mil por ano, podia não ser muito, se estivessem englobados todos os serviços de envio de faturas, mandar para os clientes, etc.. -----

-----Se tudo isso fosse incluído, não lhe parecia que fosse um valor absurdo, porque presentemente pagavam o “software” e depois pagavam à parte o valor do “printing” e o envio das faturas para os clientes.-----

-----Se a pretensão do concurso fosse juntar tudo, até fazia algum sentido e até se ganhava economia de escala face ao que hoje em dia se pagava, embora o assustasse o valor dos três milhões, mas a proposta não referia quanto é que atualmente e em anos transatos se gastou nas duas vertentes, não mencionando isso, ficava sem uma base avaliativa daquilo que era o ganho financeiro que se podia ter com a proposta.-----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** solicitou o adiamento da proposta atendendo a que ela já entrou ao final da tarde de segunda-feira no Salão Nobre Digital e por se tratar de assunto complicado que fossem solicitados esclarecimentos aos SIMAS, atalhando o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que na proposta dizia que incluía tudo, ou seja, o sistema

informático, o “printing & finishing” e cobranças externas e o sistema de cobranças, só faltava explicar o que é que se deixava de gastar pela junção. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que tudo isso podia estar certo e que recentemente as Contas dos SIMAS foram vistas e que no passado foram cinquenta e quatro milhões, o que significava que um milhão e cem mil eram dois por cento e a dúvida que lhe assistia, era se era justo continuar exclusivamente dependente do exterior, para uma situação que era essencial ao funcionamento dos SIMAS. Estava-se a referir à situação de dependência em que os SIMAS continuavam a ficar ao passar tudo isso para outros, isso era inaceitável.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** salientou que a questão que suscitou relacionada com a razão do concurso ser por prévia qualificação, estava justificada na informação que a técnica dos SIMAS subscreveu, acrescentando que era uma situação que se arrastava há alguns anos, mas era uma situação irregular desde que foi publicado e que entrou em vigor o atual CCP. -----

----- Como a situação era urgente, se o Senhor Presidente assim o entendesse, na próxima reunião deveria estar presente alguém dos SIMAS para explicar o assunto. -----

----- Considerando as dúvidas que foram suscitadas o **Senhor Vice-Presidente** referiu que iria solicitar a presença de um responsável dos SIMAS, que esclarecesse cabalmente na próxima reunião todas as dúvidas existentes. -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

29 - PROPOSTA N°. 317/15 - DE - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 152/15, RELATIVA A PAGAMENTO DE REEMBOLSOS REFERENTES A 2014/2015 DOS TRANSPORTES ESCOLARES: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que iria votar a favor, mas tinha

que dizer que a proposta na reunião em que foi aprovada entrou na véspera da reunião de Câmara no Salão Nobre Digital. A presente proposta tinha que ser votada, porque era uma retificação àquela, mas gostaria de deixar o alerta que não era a primeira vez que isso acontecia e por isso deveria haver mais atenção, questionando o **Senhor Vice-Presidente** se foi pelo facto de ser carregada à última hora que tinha erros, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que até pensava isso.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar que na proposta de deliberação número cento e cinquenta e dois, de dois mil e quinze, sejam efetuadas as seguintes retificações: -----

-----Onde se lê “Escola Profissional Val do Rio”, deverá ler-se “Forpro - Formação Profissional, CRL”;-----

-----Onde se lê “Escola Profissional Gustave Eiffel (Lumiar)”, deverá ler-se “Coptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino, Formação Técnica e Profissional, CRL”; --

-----Onde se lê “Escola Secundária Stuart Carvalhais”, deverá ler-se “Agrupamento de Escolas de Massamá”;-----

-----Onde se lê “Externato Álvares Cabral”, deverá ler-se “Ensinus, Estabelecimentos de Ensino Particular, Sociedade Anónima. -----

-----Atribuição do valor de trinta euros e sessenta e cinco cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha/Queijas, para complemento do montante anteriormente atribuído através da proposta de deliberação número cento e cinquenta e dois, de dois mil e quinze. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de

janeiro, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

30 - PROPOSTA Nº. 318/15 - DASSJ - APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “BARRIGAS & COMPANHIA” 2015:-----

----- **I - O Senhor Vereador Daniel Branco** disse não estar em desacordo com a proposta, mas havia duas notas importantes, uma vez que iria à Assembleia Municipal, ou seja, a informação não indicava o valor, a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues deu um despacho na informação que dizia: “...concordo com os pareceres e a proposta de autorização, mais informo que as taxas rondam os dois mil e trezentos euros propondo-se proposta de deliberação para protocolo e isenção de taxas...”. O valor só estava no despacho que a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues escreveu, seria necessário escrever na proposta de deliberação o valor, assim como no Salão Nobre Digital no Protocolo de Cooperação faltava a página três de dez. -----

----- **A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** referiu ter feito um despacho a dizer que rondava os dois mil e trezentos euros, mas a informação também tinha o histórico da participação financeira a essa entidade. No ano de dois mil e nove foi trinta mil euros e em dois mil e treze foi quinze mil euros, o que propunha e estava claramente expresso na proposta de deliberação, na página dois, era um valor de taxas a isentar estimado em dois mil e quinhentos euros e apoio logístico e material de novecentos euros. -----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** disse só estar naquele momento essa informação, intervindo a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** que estava desde sempre, continuando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não estava aquela informação, a Senhora

Vereadora Marlene Rodrigues dizia ser dois mil e trezentos euros quando na informação indicava o valor estimado de dois mil e quinhentos euros.-----

-----Esteve a ver os anexos, estavam piores do que aqueles que tinha visto anteriormente, no protocolo que faltava a página três de dez naquele momento só tinha as páginas ímpares.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira e Daniel Branco e abstenção dos Senhores Vereadores Alexandra Moura e Luís Larcher, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a submissão do pedido de autorização de isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento, nomeadamente, no respeitante à instalação e funcionamento de recintos improvisados (quarenta e quatro), à licença de ruído, à utilização de espaços exteriores municipais e à vistoria para efeitos de emissão de licença de recintos itinerantes/improvisados ou de licença de recinto, à Assembleia Municipal.-----

-----A minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a entidade promotora do evento.-----

-----A prestação de apoio logístico constituído por: disponibilização de trinta contentores de lixo de noventa litros e vinte contentores de lixo de duzentos e quarenta litros; colocação de pontos de energia elétrica e água; recolha diária do lixo durante o período de montagens e desmontagens; divulgação do evento nos meios de comunicação do Município; disponibilização de posições na rede de “mupis” afeta ao Município por período a combinar com a organização. --

-----Nos termos dos artigos décimo sexto, número dois, vigésimo terceiro, número dois, alíneas f), g) e h), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município

de Oeiras, aprovado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e dez, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze e artigo décimo sexto, número dois, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.

31 - PROPOSTA Nº. 319/15 - GCAJ - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO À SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CARNAXIDE, LDA, DE TERRENO OCUPADO PELO CEMITÉRIO DE CARNAXIDE:

----- I - Iniciando a sua intervenção, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que a proposta anterior fazia referência à necessidade de ser enviada à Assembleia e aquela que estavam a discutir não tinha que ser enviada à Assembleia. Questionou se era por algum motivo político que isso tinha acontecido, respondendo a **doutora Ana Cunha** que tinham detetado que o valor era inferior ao limite previsto na LAL e por isso a mesma tinha sido substituída naquele dia, ou no dia anterior.

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse não haver plantas explicativas e que assim não conseguia perceber.

----- As coisas estavam colocadas de tal maneira que documentos mais antigos eram ultrapassados e não se percebia.

----- Havia uma informação de dois mil e doze que falava em disponibilidade de terreno municipal para permuta em Vila Fria e ninguém dizia porque não o fizeram.

----- Depois, aparecia um preço de dois mil e nove que ia dar os duzentos e setenta e três mil euros, que dava cento e vinte e cinco euros por metro quadrado, mas numa informação de dois mil e quinze o preço era de cento e onze euros e quarenta e um céntimos por metro quadrado, o que dava duzentos e quarenta e três mil euros.

----- Percebia que à pessoa tinham feito a proposta pelos duzentos e setenta e três mil

euros, mas na proposta apresentada à Câmara não havia nenhuma justificação para a alteração, ou seja, as informações não coincidiam com o que estava escrito na proposta e era necessário esclarecer a questão.-----

-----Acrescentou que parecia que tinha sido negociado com a pessoa oferecer os duzentos e setenta e três mil euros, mas também parecia que tinha sido negociada a permuta e, ou a Câmara decidiu não permitar, ou a pessoa não aceitou, mas isso tinha que estar escrito nos antecedentes, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que estava na proposta que foi a proprietária que não quis permuta.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que, então, a questão do proprietário estava esclarecida, mas a questão da diferenciação de preços não, embora estivesse de acordo que fosse pago o valor negociado com as pessoas. -----

-----Seguidamente, a **doutora Ana Cunha** esclareceu que pensava que era mesmo essa a questão, que era o preço acordado com o proprietário do terreno que tinha sido negociado anteriormente pela anterior Comissão Municipal de Avaliação.-----

-----O Gabinete Jurídico detetou que o anterior parecer de avaliação do terreno tinha sido emitido no mandato anterior e pediu uma revalidação do valor do terreno; não era um valor muito diferente do anteriormente aceite pelo proprietário porquanto a negociação foi feita antes da elaboração da proposta de deliberação, mas a pessoa já estava muito prejudicada pois tinha cedido o terreno e nunca tinha sido indemnizada. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse não conseguir perceber o porquê daquele processo ter estado tanto tempo parado e a informação que dispunham levava-a a intuir, se calhar erradamente, que desde o primeiro momento de avaliação até ao momento atual que havia aquela diferença de valor de cálculo enorme, concluindo que havia qualquer coisa que parecia estranha, assim não estava à vontade para votar favoravelmente.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-

Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, com voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura, Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição à Sociedade Agrícola de Carnaxide, Limitada, do terreno com dois mil cento e oitenta e quatro metros quadrados, correspondente ao prédio rústico, denominado “Terra do Guedes” e “Cerrado dos Grilos”, sítio em Carnaxide, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número cinco mil quatrocentos e noventa e três, da Freguesia de Carnaxide, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas sob o artigo setecentos e noventa e seis, secção trinta e seis, pelo preço de duzentos e setenta e três mil euros, cujo reforço da dotação das GOP dois mil e treze barra cento e quatro mil duzentos e cinquenta está previsto na sexta alteração ao Orçamento, de dois mil e quinze. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro), cumpre levar a cabo, em sede de direito privado e em cumprimento do artigo décimo primeiro, do Código das Expropriações (Aprovado pela Lei número cento e sessenta e oito, de dois mil e nove, de dezoito de setembro, republicado pela Lei número cinquenta e seis, de dois mil e oito, de quatro de setembro), um negócio de compra e venda, nos termos do artigo octingentésimo septuagésimo quarto, do Código Civil, havendo lugar ao pagamento do preço, nos termos calculados pelo referido parecer Comissão Municipal de Avaliações e visando “ressarcir o prejuízo que para o expropriado advém da expropriação, correspondente ao valor real e corrente do bem de acordo com o seu destino efetivo ou possível numa utilização económica normal “(Em analogia “legis” com o artigo vigésimo terceiro do referido Código das Expropriações, quanto ao conteúdo da indemnização quando há lugar a expropriação).-----

32 - PROPOSTA Nº. 320/15 - GP - 3.^a ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

-----Neste momento saiu da sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira.** -----

33 - PROPOSTA Nº. 321/15 - DAE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A AGROBIO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 69/10, CELEBRADO EM 5 DE MARÇO DE 2010: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Oeiras e a Agrobio - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica.-----

-----A revogação do protocolo de colaboração número sessenta e nove, de dois mil e dez, entre o Município de Oeiras e a Agrobio - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, celebrado em cinco de março e aprovado pela proposta de deliberação número cento e cinquenta e quatro, de dois mil e dez, de dez de fevereiro.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea m) e trigésimo terceiro, número um, alínea ff), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos ducentésimo e duzentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

34 - PROPOSTA Nº. 322/15 - DE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESCOLAR

DA TURMA A, DO 9º ANO, DA EBI SOPHIA DE MELLO BREYNER:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco e abstenção do Senhor Vereador Alexandre Luz, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de três mil euros, ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela para suportar as despesas decorrentes da viagem de finalistas dos alunos de nono ano, da EB Um Sophia de Mello Breyner.-----

----- Comunicação à entidade supracitada.-----

----- Pagamento sequente.-----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de maio.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

**35 - PROPOSTA N°. 323/15 - DRH - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:
CELEBRAÇÃO DE 1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE
AVENÇA, COM PESSOA SINGULAR, NO ÂMBITO DO PROJETO “CENTRO DE APOIO AO
ANIMAL”:**-----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que a proposta lhe pareceu estanha. ----

-----Foi ao jardim para tentar perceber, porque lhe pareceu que funcionava naquelas instalações, mas não referia o horário de abertura, nem o de encerramento, nem os dias de funcionamento. Acrescentou que deduziu que iam contratar alguém de fora, questionando se o CROAMO não poderia fazer esse serviço.-----

-----Já que foi ao jardim aproveitou e verificou que a Estufa-fria do Jardim estava fechada e num estado extremamente degradado, de modo que gostaria de saber que intervenções pretendiam fazer no local. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que tinha conhecimento que os Serviços da Câmara não tinham capacidade para prestar esse tipo de serviços, pelo menos alguns atos médicos, nomeadamente a esterilização, mas relativamente a outros gostaria de perceber se o CROAMO não tinha possibilidade de fazer uma parte que estava especificada na proposta. -----

-----Por outro lado, lembrou que a Câmara tinha assinado vários protocolos, sendo um deles com a Ordem dos Veterinários, de modo que gostaria de saber a razão de se estar a fazer uma nova contratação. -----

-----Relativamente à Estufa-fria, lembrou que todos os anos, na elaboração das GOP, as restrições obrigavam a retirar a verba para o arranjo daquele equipamento. No ano passado pediu à Diretora do Departamento e ao Chefe de Divisão da DEV, em colaboração com a DEP que fizessem um plano para intervenção/recuperação do Jardim Municipal de Oeiras, porque um dos grandes problemas era a Estufa-fria, mas não era o único, mas como não houve essa prioridade definida, o espaço está a degradar-se cada vez mais, de modo que foi fechada por questões de segurança porque as ripas de cima estavam a cair, acrescentando que os Serviços tinham plena consciência da situação, que urge acudir, porque havia fotografias e informações elaboradas. -----

-----Enquanto Vereadora tinha pena que houvesse aquela degradação no Jardim Municipal de Oeiras e considerava que o mesmo devia ser requalificado e modernizado, devendo haver um plano com a Divisão de Cultura no sentido de animar o espaço. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Vereador Ricardo Barros** explicou que o CROAMO era o canil de Oeiras e o Centro de Apoio Animal tinha um carisma completamente diferente, porque se destinava, essencialmente, a famílias carenciadas e era nesse Centro que se fazia as esterilizações às colónias de gatos de rua. -----

----- Em relação à possibilidade ou não do CROAMO fazer esse serviço, havia essa possibilidade, mas era preciso colocar mais um veterinário no CROAMO, porque a Veterinária Municipal, por competências legais, tinha um conjunto de outras tarefas que lhe eram cometidas e não lhe sobrava tempo para esse tipo de ações. -----

----- A Câmara assinou dois protocolos, um celebrado com a Ordem dos Médicos Veterinários e outro com uma firma que fornecia alimentos, ambos dirigidos para famílias carenciadas. -----

----- O Centro de Apoio Animal dedicava-se a atos cirúrgicos para famílias carenciadas e para a colónia de gatos existentes no jardim e para as outras devidamente identificadas através de protocolos feitos com Associações, a que chamavam colónias de gatos de rua e para essas era necessário horas de um veterinário, daí a necessidade. -----

----- Quanto aos horários a **doutora Zalinda Campilho** informou que irá averiguar, porque os painéis estavam prontos. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Daniel Branco e votos contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Alexandre Luz, Alexandra Moura e Luís Larcher, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a certificação de que a necessidade a satisfazer pelo prestador mencionado não envolve a prestação de trabalho subordinado e a consequente autorização da celebração de um contrato de prestação de serviços, com início em maio de dois mil e quinze, a partir da data de publicitação do contrato no portal dos contratos públicos, pelo período de doze meses, renovável por igual período, até ao

limite de duas renovações; -----

-----A entidade, para prestar os serviços descritos, proposta pelo serviço requisitante é o doutor Marcelo dos Santos Rocha; -----

-----O preço total da prestação de serviços será de trinta e sete mil quatrocentos e quarenta euros; -----

-----O valor máximo a pagar mensalmente é de mil e quarenta euros; -----

-----A prestação de serviços médico-veterinários não envolve a execução de trabalho subordinado, dado que o prestador não estará sujeito à disciplina e hierarquia da autarquia, nem ao poder disciplinar ou marcação de faltas, sendo prestado com total autonomia técnica e funcional; -----

-----A presente proposta de aquisição de serviços, na modalidade de avença encontra-se cabimentada na rúbrica económica zero um ponto zero um ponto zero sete, orgânica trezentos e quarenta e um, conforme ficha de cabimento; -----

-----O procedimento pré-contratual da aquisição de serviços será o ajuste direto com convite a uma entidade; -----

-----A aquisição de serviços anteriormente identificada é reconduzível na modalidade de contrato de avença, dado que, por um lado, visa prestações sucessivas no exercício da profissão liberal, conforme tabela de atividades do artigo centésimo quinquagésimo primeiro, do CIRS, bem como implica uma prestação certa mensal, típica de um contrato de avença.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação número dezoito-A, de dois mil e oito, de vinte e oito de março, na Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de setembro, no Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, de dois mil e nove, de dois de outubro (aplicável a procedimentos contratuais futuros), no Decreto-Lei número cento e trinta e um, de dois mil e dez, de vinte e quatro de

dezembro, na Lei número sessenta e quatro-B, de dois mil e onze, de trinta de dezembro e no Decreto-Lei número cento e quarenta e nove, de dois mil e doze, de doze de julho; -----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que adapta a Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro às autarquias locais, com as alterações introduzidas pela Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril;

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e catorze, de doze de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.-----

----- Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

----- **III - O Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

----- Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/audituar os processos que constam da proposta em análise.”--- -----

----- **IV - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “A Vereação do Partido Socialista vota contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade de correta instrução ou justificação. -----

----- Acresce, que a Vereação não Executiva, não tem capacidade para acompanhar/audituar os processos que constam da proposta a analisar.”-----

36 - PROPOSTA Nº. 324/15 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADA À DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA, NA ZONA DO Bº. DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e sete de abril, na qual autorizaram a despesa e aprovaram a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Duplicação de um troço do caneiro da Falagueira, na zona do Bairro do Bosque, Concelho da Amadora - primeira fase, para um prazo de execução de três meses, a ocorrer entre os meses de julho a setembro de dois mil e quinze;-----

-----A definição do preço base em cento e oitenta e um mil euros, acrescido de IVA;-----

-----As peças do procedimento;-----

-----A composição e nomeação do júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;-----

-----A nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o Regime de Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Novo Código do Procedimento Administrativo. -----



----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Diretiva número noventa e dois barra cinquenta e sete barra CEE, do Conselho, de vinte e quatro de junho. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

37 - PROPOSTA Nº. 325/15 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NA RUA DIOGO CÃO, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO DA AMADORA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e sete de abril, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e unitárias na Rua Diogo Cão, Freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora, para um prazo de execução de seis meses, pelo valor de duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta céntimos;-----

----- A nomeação da engenheira Teresa Mendonça, como Coordenadora de Segurança em

fase de obra e como Diretora de Fiscalização de Obra; -----

-----A notificação para prestação de caução no valor de cinco por cento, do preço contratual ao adjudicatário;-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número cento noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o Regime de Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Diretiva número noventa e dois barra cinquenta e sete barra CEE, do Conselho, de vinte e quatro de junho. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro que aprova o Novo Código do Procedimento Administrativo. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 326/15 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL
POR CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/
AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA**

PARA OS ANOS DE 2015 A 2017:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco e voto contra da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e sete de abril, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público com vista à empreitada de remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete, para um prazo de execução de vinte e quatro meses, a ocorrer nos anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete; -----

----- O preço base em um milhão de euros, acrescido de IVA; -----

----- As peças do procedimento; -----

----- A composição e nomeação do júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo; -----

----- A nomeação como Coordenador de Segurança em fase de projeto a Chefe de Divisão de Saneamento da Amadora, engenheira Paula Saramago. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos PÚblicos; -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o Regime de Realização de Despesas PÚblicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece

o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

39 - PROPOSTA Nº. 327/15 - DAE - TRANSFERÊNCIA DA LOJA Nº 2 DO MERCADO DE ALGÉS, PARA A FIRMA NAIPE D`EMOÇÕES:-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter lido a informação que dizia que a gerente da empresa Vulcão da Esperança era a mesma da empresa Naipe d`Emoções, mas não sabia se o regulamento do mercado permitia isso. -----

-----No anexo estava o contrato assinado em maio de dois mil e catorze com a Naipe d`Emoções e tinham cento e vinte dias para a loja estar concluída e aberta, mas os cento e vinte dias acabaram em janeiro, atalhando o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que precisavam de uma prorrogação de prazo, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** até quando, respondendo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que iria abrir passado um mês. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** perguntou se o regulamento permitia a mudança, retorquindo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que sim. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a transferência de titularidade da loja dois do Mercado de Algés, da firma Vulcão de Esperança - Atividades Hoteleiras, Limitada, para a firma Naipe d`Emoções; -----

-----A notificação da firma Naipe d`Emoções relativamente ao valor da respetiva taxa mensal da loja número dois, no valor de trezentos e doze euros e cinquenta céntimos. -----

-----Nos termos do artigo quingentésimo vigésimo terceiro, número quatro, do

Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, aprovado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.

40 - PROPOSTA Nº. 328/15 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE DE Nª. SRA. DA CONCEIÇÃO DA ROCHA:

----- I - **O Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que a proposta de deliberação apenas indicava a atribuição de uma comparticipação financeira, mas a carta enviada pela Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha pedia que fosse atribuído o subsídio e isenção de taxas relativamente às festas.

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou se a isenção de taxas teria de ir à Assembleia Municipal.

----- **A Senhora Vereadora Alexandra Moura** sugeriu aprovar a proposta do subsídio de cinco mil euros e a isenção de taxas viria na próxima reunião e iria posteriormente à Assembleia Municipal.

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse que viria à próxima reunião a proposta quantificando o valor e a isenção de taxas e enviada à Assembleia Municipal para aprovação.

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e, artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de junho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha.-----

41 - PROPOSTA Nº. 329/15 - DASSJ - ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 216/13, DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DA BARRA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a alteração do teor do número três, da cláusula segunda, do Contrato de Comparticipação Financeira número duzentos e dezasseis, de dois mil e treze, celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião da Barra em doze de agosto de dois mil e treze;-----

-----A remessa da presente proposta de deliberação ao Oficial Público; -----

-----Submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h), trigésimo terceiro, número um, alínea o), artigo trigésimo quinto, número dois, alínea b), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro; -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugados com os artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo décimo terceiro, todos do Código dos Contratos Públícos; -----

-----Artigos quinto, sexto e nono, todos da LCPA, aprovada pela Lei número oito, de dois

mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou o Regime de Regulação da Obrigatoriedade de Publicitação dos Benefícios Concedidos pela Administração Pública a Particulares;-----

----- À luz do Código do Procedimento Administrativo e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

42 - PROPOSTA Nº. 330/15 - DASSJ - PLANO DE FORMAÇÃO 2015 - CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOCORRISMO, FORMAÇÃO DE FORMADORES E MONITORES DE CAMPOS DE FÉRIAS - DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE INSCRIÇÃO E RESPECTIVA RECEITA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** considerou haver uma incongruência, porque o Regulamento do Cartão Jovem só previa reduções de vinte e cinco por cento e era proposto reduções de cinquenta por cento. Considerava bem, mas tinha que haver uma alteração ao regulamento.-----

----- A **doutora Sandra Monteiro** explicou que no Regulamento do Cartão Jovem Municipal, dizia que o Cartão Jovem Municipal prevê descontos nas formações, mas não indicava valores, até podia isentar a cem por cento, mas teria que vir uma proposta a reunião de Câmara.-----

----- O valor dos vinte e cinco por cento era para serviços da Autarquia, ou seja photocópias, aluguer da sala polivalente, etc.. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar os valores dos preços de inscrição nos cursos de socorrismo, formação de formadores e monitores de campos de férias e a sua redução quando aplicável:-----

-----Curso - Valor da inscrição - Desconto Cartão Jovem Municipal (de acordo com a alínea e), do número cinco, do Regulamento): ----- ~

-----Socorrismo (duas ações) - vinte euros - Gratuito (pois o valor de aquisição do cartão são dez euros);-----

-----Formação de formadores - cinquenta euros - vinte e cinco euros;-----

-----Monitores de Campos de Férias - trinta euros - quinze euros. -----

-----Os valores dos dois últimos cursos estão isentos de IVA, nos termos do disposto no artigo nono, número dez, do Código do IVA. -----

-----Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número três, alínea e), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril, de dois mil e catorze;-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea d) e vigésimo primeiro, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras; -----

----- A ação proposta enquadra-se no código três ponto três ponto um ponto dois do PDE - “Programas e Projetos de Ocupação de Tempos Livres, Animação e Formação dos Jovens” e resulta de uma das competências do Núcleo da Juventude conforme consta da alínea e), do número três, do artigo sexagésimo quarto, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado por despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze e publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze - “apoiar e promover espaços de formação, informação e lazer para a juventude”.---

**43 - PROPOSTA Nº. 331/15 - DASSJ - PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS” 2015 -
ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 282/15:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** começou por se referir ao preço base de inscrição que passou para setenta e cinco euros e a proposta vinha no sentido de que se passasse para sessenta euros para famílias que inscrevessem três ou mais filhos, de modo que sugeriu que deveria ficar dois ou mais filhos, porque em quase todas as atividades, como seja ginástica ou outras, o segundo que se inscrevia tinha sempre redução em relação ao preço. -----

----- De forma a esclarecer a questão, a **doutora Sandra Monteiro** explicou que nunca houve esse critério, exatamente pelos custos simbólicos do programa e o critério que estava a ser discutido, não era fruto de ter um ou mais filhos, porque a Associação de Famílias Numerosas considerava a atribuição desses descontos a três inscritos e não a três filhos, de idades que iam dos oito aos dezasseis anos. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que percebia a explicação prestada pela doutora Sandra Monteiro, mas podia fazer sentido que se considerasse outro critério, que não o que foi apontado, estando completamente de acordo com a proposta do Senhor Vereador Daniel Branco, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que também não via nada contra que em vez de três fosse considerado dois. -----

----- O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** disse que também concordava com o proposto,

passando desse modo a ser considerado em vez de três, dois filhos.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a redução do preço de inscrição de setenta e cinco euros, por turno, por criança, para sessenta euros, por turno, por criança, para as famílias que inscrevam dois ou mais filhos, no programa “Mexe-te nas Férias.---

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e sete, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 332/15 - DCT - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “EDGAR SILVA - A VIDA DO MESTRE”, PATENTE NO CENTRO CULTURAL PALÁCIO DO EGIPTO (CCPE), DE 14 A 31 DE MAIO DE 2015:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a venda ao público do catálogo da exposição “Edgar Silva - A Vida do Mestre”, pelo preço unitário de seis euros. -----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo décimo quarto, alínea d), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Declaração de Retificação número quarenta e seis-B, de dois mil e treze, de um de novembro. ---

-----Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**.-----

45 - PROPOSTA Nº. 333/15 - DCT - CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS

CULTURAIS MÓVEIS PARA A EXPOSIÇÃO “A EVOLUÇÃO DE DARWIN”: -----

----- I - Relativamente a esta proposta, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse congratular-se por ver um processo iniciado há relativamente pouco tempo e já estar em fase de materialização.-----

----- De todo o modo deu uma sugestão, pois não lhe parecia que a proposta estivesse bem, uma vez que configurava claramente um contrato de comodato e isso não estava escrito em lado nenhum. Portanto, a não ser um contrato de comodato por tempo limitado e com um fim em vista o parceiro da Câmara iria ter que pagar uma renda ou taxa, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que aquela era uma questão jurídica.-----

----- Esclareceu então a **doutora Ana Cunha** que optaram pela figura da cedência e estavam previstas no protocolo contrapartidas para a Câmara. Aliás, no texto do protocolo estava refletido o esforço de inventariação que a empresa já tinha feito e a contrapartida acabava por ser a realização da exposição no Concelho a cada dois anos pelo período de três meses.-----

----- Recordou que, como era do conhecimento geral, o acervo estava em condições de abandono e por isso já houve evolução no tratamento daquele património que foi adquirido pela Câmara Municipal e que deveria ser posto ao serviço da população.-----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que aquela não era a questão. Tinha conhecimento, pois ainda acompanhou os primórdios das negociações para despoletar aquele processo, mas havia duas situações distintas: uma era a cedência do acervo da exposição “A Evolução de Darwin” e outra era a cedência temporária do edifício do Templo da Poesia; aí é que achava que configurava o contrato de comodato e essa questão tinha que ser clarificada.-----

----- Intervieio a **doutora Ana Cunha** dizendo que o protocolo cobria as duas situações e seguiram o que referia o Decreto-Lei duzentos e oitenta, de dois mil e sete, no sentido de salvaguardar as efetivas comparticipações, ou seja, entenderam que salvaguardando as

comparticipações a questão do ponto de vista jurídico estava assegurada.-----

-----De seguida, a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse não se imiscuir nas questões jurídicas, contudo, podia esclarecer que tinha sido combinado com a UAU a exposição, na sua primeira apresentação estar sete meses patente no Templo da Poesia, depois seria itinerante internacionalmente e a cada dois anos voltava a Oeiras, mas referia nos documentos que poderia não ser sempre no Templo da Poesia e sim outros espaços municipais. -----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que talvez não se tivesse feito explicar bem; o que se propunha à Câmara era a cedência temporária do acervo dos bens culturais móveis da titularidade do Município que integravam a exposição “A Evolução de Darwin”, isto estava claro e tinha determinadas contrapartidas. -----

-----Se dissessem que o que se propunha era só aquela cedência temporária e posteriormente havia de ser apresentada uma nova proposta para a utilização por tempo limitado do Templo da Poesia, que era propriedade do domínio privado do Município, e que a ser ocupado por uma entidade externa tinha lugar o pagamento de taxas ou licenças de acordo com o Regulamento da Câmara. Na sua perspetiva ou havia duas deliberações ou aquela proposta tinha que ser dividida em duas, uma relativa à cedência do acervo e outra relativa à cedência do espaço, atalhando a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** que não estavam a deliberar as duas situações, pois os procedimentos posteriores seriam oportunamente efetuados de acordo com a orientação do Senhor Presidente; naquele momento era só a cedência do acervo.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse achar aquelas questões complicadas e apanharam-no um pouco de surpresa. No Vinte e Cinco de Abril o Senhor Presidente informou que ia inaugurar a fase três do Parque dos Poetas no dia Sete de Junho, mas o que ali dizia era que a exposição ficava patente de um de julho a trinta de dezembro, ou seja, não atingia o sete de junho.-----

-----Seguidamente disse concordar com a Senhora Vereadora Madalena Castro quando

esta referiu que enquanto a exposição estiver patente vai ser com entradas pagas. No entanto tem dúvidas pois é um espaço da Câmara onde se vão fazer inaugurações, contudo, uma vez que é pago, quem estiver a explorar o espaço também devia pagar e essa situação não estava clara. -----

----- Intervieio a **doutora Ana Cunha** dizendo que a maneira como juridicamente entenderam que era o modo mais fácil para não colocar obstáculos à montagem e abertura da exposição nas datas previstas, foi configurar o protocolo dando autorização da própria Câmara para utilização de um edifício que era do seu domínio privado para aquele efeito, até porque a Câmara tinha gasto dinheiro na aquisição daquele acervo e queria colocá-lo ao serviço da população. -----

----- Eventualmente poderia fazer-se um aditamento ou retificação à proposta de deliberação no sentido do que era um comodato, no entanto, para haver uma cedência de utilização, aquele edifício já devia estar regulamentado e ter taxas que pudessem ser aplicadas. Se estavam a pensar fazer isso, então a exposição não podia ser inaugurada na data prevista.-----

----- Alegou que era uma questão de nome, pois pela interpretação do protocolo acabava por estar inerente que era o comodato das instalações, mas como as mesmas pertenciam à Câmara, limitaram-se a dizer que iam autorizar a utilização do espaço para acomodar uma exposição que devia estar já aberta ao público.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Larcher** referiu que intervinha a favor da bondade do caso. Em primeiro lugar reforçou os parabéns a quem teve a responsabilidade e coragem de avançar com aquela exposição. Achava de facto muito importante, perante o investimento feito pelo Município, mas também em virtude da formação que podiam proporcionar com a mesma. -----

----- Prosseguindo, referiu que quando havia um debate, mesmo em dialética, havia duas questões que para si eram relevantes. Como não podiam estar completamente em conformidade era necessário analisar a proposta que a Senhora Vereadora Madalena Castro tinha feito, pois de

facto eram duas coisas diferentes. Não estava a dizer que estava mal, mas não estava contemplado. -----

----- De novo no uso da palavra a **doutora Ana Cunha** sugeriu que se fizesse um aditamento à proposta no qual se mencionasse especificamente que o espaço era comodatado à empresa, viabilizando, assim, a aprovação da proposta em discussão, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que isso era um tiro nos pés, pois estavam naquele dia a aprovar um protocolo e dali a duas semanas iam aprovar um contrato de comodato e revogar a proposta que estava em discussão, ou seja, o melhor era fazer bem logo à cabeça. -----

----- Na sua opinião era preferível adiar a proposta, avaliar bem os termos em que o contrato devia ser feito e, se necessário, pois entendia a necessidade de rapidez no tratamento do assunto, marcavam uma reunião extraordinária para se apreciar o mesmo. -----

----- Seguidamente, a **doutora Ana Cunha** esclareceu que não se ia revogar a proposta, mas sim aditar a expressão que não só davam autorização para a empresa utilizar o Templo da Poesia como essa autorização era concedida sendo as instalações comodatas. -----

----- Interveio mais uma vez a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que, embora não fosse jurista, ia tentar novamente esclarecer a questão. Era uma entusiasta de que a exposição fosse patente ao público e achava que todos estavam imbuídos do mesmo espírito, pois não fazia sentido a Câmara ter investido centenas de milhares de euros numa exposição para estar encaixotada e a degradar-se. -----

----- No entanto, para si estava em causa que aquela proposta de deliberação tinha que decidir duas coisas: uma era o contrato de cedência temporária de bens móveis culturais e o texto da proposta, como tinha referido a doutora Ana Cunha, devia também aprovar um comodato com a firma UAU pelo período em que a exposição ia estar instalada, pois ia ter custos enormes; houve inclusivamente uma estimativa dos custos de recuperação e montagem da exposição e eram gigantescos. -----

----- Concluiu que o que estava em questão era o que a Câmara tinha que deliberar, senão a própria empresa ia ter problemas, pois ao ocuparem um espaço que era do domínio privado do Município, que não tinha um regulamento de utilização, que não sabiam ainda o que ia ser de futuro, tinha que ser deliberado um comodato e sugeriu que fosse alterada a proposta de modo a que esse ponto fosse tratado. -----

----- Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente** solicitou à doutora Ana Cunha que elaborasse a alteração necessária para que a proposta pudesse ser aprovada sem necessidade de adiamento. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a cedência temporária do acervo de bens culturais móveis da titularidade do Município de Oeiras, que integram a Exposição “A Evolução de Darwin”, nas condições referidas na minuta do contrato e a cedência em regime de comodato à empresa UAU, das instalações do Templo da Poesia, no período compreendido entre um de julho a trinta de dezembro de dois mil e quinze. ---

----- Nos termos e, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

46 - PROPOSTA Nº. 334/15 - DCT - REGULAMENTO DE ACESSO, VISITA PÚBLICA E CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL:---

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter ficado surpreendido com o Regulamento, porque se bem percebeu, havia uma série diferenciada de situações. -----

----- Em primeiro lugar, havia a possibilidade de abrir parte do Palácio ao público e cedência de instalações mediante pagamento, mas o que mais o surpreendeu foi a criação de um

serviço que se chamava “Serviço Gestor da Atividade do PMP” que não estava em nenhum regulamento, mas na proposta apresentada vinha as funções, as formas de fazer, etc., e na sua opinião, não devia constar ali, mas na Orgânica da Câmara Municipal.

Colocou outra questão relacionada com o artigo vigésimo primeiro, número três, alínea d), que dizia o seguinte:”...Das formas de não autorizarem as cedências, o evento, ou atividade a desenvolver for meramente partidário...”, perguntando o que é que isto queria dizer num Regulamento da Câmara já que havia normas da Câmara em relação às cedências de instalações, exemplificando com um pedido que formulou ao doutor Nuno Costa, para cedência do Salão Nobre.

No artigo vigésimo oitavo constava:”...Segundo as seguintes disposições contrárias...”, não havendo contrárias, nem a favor, não havia nenhuma.

Depois o anexo dois e três respeitantes a taxas, mas não referia nada em relação às mesmas, se eram diárias, mensais, ou por horas.

Deixou-o surpreendido, como é que se alugava a Sala da Concórdia.

Um outro artigo que se reportava ao que não se podia fazer no jardim, foi ver as alíneas e pensou que meteram lá todo o alfabeto e mais a alínea aa), questionando se isso era necessário, com a agravante de fazerem um regulamento burocrático com todas as proibições, para algo que depois não havia fiscalização.

De modo a esclarecer a questão a **doutora Ana Runkel** começou por dizer que em relação à Sala da Concórdia era possível fazer o seu aluguer, garantindo o acesso às restantes salas. Quanto à utilização do espaço do jardim, era uma matéria que já estava prevista e que estava de acordo com a legislação em vigor para os jardins históricos.

A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** elucidou que a proposta vinha no sentido de agregar e integrar várias questões que estavam dispersas, para tal, pegou no Regulamento já existente, o qual continha algumas anomalias e com a proposta, pretendia que de

forma mais organizada se abrisse o Palácio e os seus jardins, sendo esse trabalho gerido através de várias unidades orgânicas, procurando que fosse feito um trabalho mais harmonioso e isso compadecia de algumas situações, como por exemplo, a Sala da Concórdia, que já estava contemplada nas taxas pelo valor de dois mil e quinhentos euros e essa parte não era alterada. ----

----- No sentido de prestar alguns esclarecimentos o **doutor Nuno Cunha** referiu que o Regulamento de utilização do Palácio previa taxas pela utilização dos espaços. -----

----- Contrariamente, o Regulamento de Permissões Administrativas tinha o artigo trigésimo nono e a Parte Segunda da Tabela de Taxas e Outras Receitas que considerava esta receita como se fossem preços e não como se fossem taxas. -----

----- Como se recordavam, já houve várias situações que foram a reunião de Câmara para deliberar sobre a isenção do pagamento pela utilização de espaços, conforme a redação do artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas. -----

----- No âmbito do Regime Geral das Taxas Municipais dispõe-se que se cobravam taxas pela utilização do domínio público e privado municipal e, por esta razão, havia uma incongruência entre um Regime Geral de Taxas Municipais e o Regulamento de Permissões Administrativas. No âmbito das cedências de espaços, a Câmara considerava no Regulamento de Permissões Administrativas como um preço, nomeadamente na Parte Segunda da Tabela de Taxas e Outras Receitas e por essa razão cobravam IVA. Como tal era preferível que a situação fosse corrigida, nomeadamente no artigo trigésimo nono do Regulamento e na sua Tabela anexa.

----- A **doutora Ana Cunha** salientou que o Regulamento tinha sido visto e enquadrado pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e também por técnicos do Gabinete Municipal de Auditoria, face à lei em vigor, não trazendo novidades no que dizia respeito à possibilidade de cobrança de taxas pela utilização de cedências de espaços, de acordo com o que já estava em vigor no Regulamento das Permissões Administrativas e, por essa razão, não estava a compreender, pois no seu enquadramento entenderam que a situação em causa era denominada

como taxa. O **doutor Nuno Cunha** reiterou que para reparar este lapso seria necessário corrigir o Regulamento de Permissões Administrativas. Argumentando a **doutora Ana Cunha** que a disposição final do Regulamento de utilização do Palácio dizia exatamente, que tudo o que fosse contrário ao nele estabelecido seria revogado, inclusive as partes discordantes do Regulamento das Permissões Administrativas. -----

-----Acrecentou ainda, que era uma cláusula genérica de revogação, que era habitual colocar-se nos regulamentos municipais e como o doutor Nuno sabia, se o regulamento não fosse aprovado naquela altura, não se conseguia cumprir o prazo da discussão pública que estava a ser ditado e que era de trinta dias. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que havia duas propostas de deliberação, uma referente ao Regimento da Câmara e outra sobre o Regulamento do maior conjunto arquitetónico classificado do Concelho de Oeiras, e por se tratar de um instrumento que não era para ser alterado todos os anos, deviam merecer uma reflexão política, porque a técnica cabia aos técnicos fazê-la. -----

-----Daí sugerir que fosse promovida uma reunião de trabalho sobre os dois documentos em questão, para que cada um prestasse os seus contributos, por lhe parecer um assunto demasiado importante para ser decidido naquela sede sobre pressão. -----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** referiu que o Regulamento depois de ser aprovado ia para discussão pública e que o mesmo continha alíneas e artigos com os quais não concordava, mas ainda havia tempo para alterar, porque o mesmo voltava de novo a reunião de Câmara com todos os contributos que lhe foram dados. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que de acordo com o novo Código do Procedimento Administrativo, todos os regulamentos tinham que ir a audiência pública e não fazia sentido que fosse aprovado um documento que à partida já se sabia que ia sofrer alterações.

-----Quando fosse colocado à consideração de quem entendesse contribuir, colocava-se

aquilo que era a posição final da Câmara e não fazer alterações dali a um mês, referindo o **Senhor Vice-Presidente** que a proposta ficava adiada e que se ia proceder em conformidade. ----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

47 - PROPOSTA Nº. 335/15 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL” PARA FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DA OUTURELA- PORTELA, EM 2015: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

48 - PROPOSTA Nº. 336/15 - GP - “RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 4º TRIMESTRE DE 2014, DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

49 - PROPOSTA Nº. 337/15 - GP - REVISÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014, DA “SATU-OEIRAS - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO DE OEIRAS”: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

50 - PROPOSTA Nº. 338/15 - GP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014, DA “EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.”: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

51 - PROPOSTA Nº. 339/15 - GP - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2014, DA “SANEST - SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A.”: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

52 - PROPOSTA Nº. 340/15 - GP - PLANO DE ATIVIDADES, INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA 2015, DA “SANEST - SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A.”: --

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

-----Neste momento entrou na sala o **Senhor Presidente** retomando a presidência da reunião. -----

53 - PROPOSTA Nº. 341/15 - DPM - AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO E POR OCUPAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar que se considerem adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para este Município. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

54 - PROPOSTA Nº. 342/15 - DGP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O GRUPO “MOTARD” “OS NAVEGANTES”: -----



Câmara Municipal de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a celebração do contrato de comodato, com o Grupo “Motard”, “Os Navegantes”. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o Município dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto e ação social, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), do já citado diploma legal, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, desportiva e recreativa. -----

55 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,